



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	1

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA  
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 64ª  
(SEXAGÉSIMA QUARTA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,  
TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL  
PARA DEBATER OS TRÊS ANOS DE VIGÊNCIA DA LEI MARIA DA  
PENHA E OS RESULTADOS ALCANÇADOS NO DISTRITO FEDERAL  
12 de AGOSTO de 2009**

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido por esta Presidência.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 149 - Suplemento, de 20/08/2009, juntamente com a ata sucinta da 64ª Sessão Ordinária.)

Leitura da atas das sessões anteriores.

Esta Presidência dispensa a leitura das atas e dá por lidas e aprovadas, sem observações, as seguintes:

- Ata da 60ª Sessão Ordinária;



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	2

- Ata da 63ª Sessão Ordinária;
- Ata da 17ª Sessão Extraordinária;
- Ata da 18ª Sessão Extraordinária;
- Ata da 19ª Sessão Extraordinária;
- Ata da 20ª Sessão Extraordinária.

Em razão da aprovação do Requerimento nº 1.704, de 2009, a sessão de hoje, dia 12/08/2009, quarta-feira, será transformada em comissão geral para discutir os três anos de implantação da Lei Maria da Penha e os resultados alcançados no Distrito Federal.

(A sessão transforma-se em comissão geral.)

Esta Presidência suspende a presente sessão para que os autores do requerimento, a população e os convidados tomem os seus lugares para o início desta comissão geral.

Está suspensa a comissão geral.

(Suspensa às 15h18min, a sessão é reaberta às 15h23min.)

PRESIDENTE (DEPUTADA ERIKA KOKAY) – Sejam bem-vindas para darmos início a nossa Comissão Geral, que discutirá os três anos de vigência da Lei Maria da Penha.

Eu gostaria de chamar para compor a Mesa desta Comissão Geral a Vice-Presidenta da Comissão Especial de Análise do Código de Processo Penal, Senadora Serys Marly Slhessarenko; a Promotora da Pró-Mulher do Ministério Público do Distrito Federal, Dra. Laís Cerqueira; a Delegada-Chefe da Delegacia de Atendimento à Mulher, Dra. Sandra Gomes de Melo; a representante do CFÊMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria, a socióloga Guacira César; a representante da Coordenadoria da Mulher do Distrito Federal, Sra. Valéria de Souza Rocha; e a assessora técnica da AGENDE – Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento, Dra. Akemi Kamimura.

Registramos e agradecemos as presenças do Deputado Wilson Lima, Primeiro Secretário desta Casa, e do Presidente da Câmara Legislativa, Deputado Leonardo Prudente.

Eu passarei a palavra à Senadora Serys Marly Slhessarenko, pois S.Exa. tem um compromisso e terá de se deslocar em seguida.

Concedo a palavra à Vice-Presidenta da Comissão Especial de Análise do Código de Processo Penal, Senadora Serys Marly Slhessarenko.

SENADORA SERYS MARLY SLHESSARENKO – Em primeiro lugar, eu gostaria de me desculpar, pois as dificuldades são muitas. Estou em três comissões ao



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	3

mesmo tempo no Senado. Hoje pela manhã, houve uma sobre a questão das barragens, outra sobre a reforma agrária e outra sobre a reforma eleitoral. Acontece tudo ao mesmo tempo. Na reforma eleitoral, a coisa não está boa para o nosso lado. Farei uma saudação breve, pois tenho de voltar para lá.

Deputada Erika Kokay, este é um evento da maior relevância. Precisamos nos reforçar. Se estamos achando que será fácil, pela manhã vimos que a questão não será fácil.

Cumprimento a Promotora Laís Cerqueira; a Delegada-Chefe de Atendimento à Mulher, Dra. Sandra Gomes; a representante do CFÊMEA, Sra. Guacira César, nossa companheira de *priscas eras* do Congresso Nacional; a representante da Coordenadoria da Mulher, Sra. Valéria; e a assessora técnica da AGENDE, que faz grande força conosco, Sra. Akemi.

Em primeiro lugar, quero dizer que o momento dessa mobilização é extremamente oportuno. Eu diria que é decisivo e determinante, porque muita coisa está acontecendo. Sempre achamos que, nos dias de hoje, quando está acontecendo alguma coisa em termos de mobilização, é para fazer avançar. No Congresso Nacional, em determinado momento, as coisas parecem que são feitas para desfazer os avanços.

Eu falarei especificamente e muito rapidamente sobre duas questões. Uma delas é a reforma eleitoral, que já havia passado pelo Senado, passou agora pela Câmara dos Deputados, com avanços muitos pequenos. Não estou com eles aqui porque eu estava na rua. Eu não vinha para cá. Veio a ordem da Deputada de que eu tinha de vir, eu mandei o carro dobrar a esquina e vim para cá. Eu não podia vir, mas vim, por determinação da Deputada. É verdade, mesmo. Eu vi que precisamos buscar essa força na base da sociedade, nas companheiras, nas mulheres. Por quê? A reforma eleitoral estava na Câmara e saiu de lá com pequenas modificações, para melhor. As companheiras aqui, com certeza, irão falar disso.

Eu sou membro da Comissão Tripartite – dos três Poderes – que se reuniu ontem e hoje com a Secretaria da Mulher, com *status* de Ministério, da nossa Ministra Nilcéa Freire. Os representantes nesta Comissão Tripartite sou eu e o Senador Casagrande. Ontem eu estive na Comissão, e as companheiras que lá estavam reunidas com várias entidades – que continuam hoje – nos disseram que os avanços na Câmara foram pequenos. Mas temos que ir seguindo, para apoiarmos no Senado, em que era um avanço pequeno, mas foi conquistado na Câmara. Que apoiássemos esses avanços. Não são uma maravilha, mas são avanços. Eu achei pouco, mas tudo bem. Para defender isso, eu sou instrumento. Como Senadora eu sou instrumento. Eu sou instrumento de campanhas das mulheres, de defesa ao meio ambiente, dos sem-terra, dos sem-teto. Eu estou lá para isso. Se a luta está lá, eu estou chegando junto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	4

Eu saí de lá achando pouco, e hoje, para susto meu – sou da Comissão de Constituição e Justiça, que é a poderosa do Senado, todos os projetos passam por lá –, houve um debate sobre reforma eleitoral. Estavam presentes na Mesa o Ministro Jobim, muitas outras pessoas e eu, como Senadora membro desta Comissão. E fiquei sabendo – o relator na Comissão de Ciência e Tecnologia é o Senador Eduardo Azeredo; e na Comissão de Constituição e Justiça, o Senador Marco Maciel – que já entraram emendas para reduzir aqueles pequeninos ganhos que nós mulheres tivemos na Câmara. Já entrou emenda para tirar aquele pouquinho, e eu já estava chateada por achar que eram poucos os ganhos. Já há emenda para retirar, para suprir isso aí. Claro que eu também já estou fazendo emenda para melhorar.

Nós temos duas situações. Se não houvesse emenda, aceleraria; nós teríamos conquistas pequenas, mas já asseguradas para a próxima eleição, no ano que vem. Já que haverá emenda, então vamos fazer emenda para avançar mais do que a Câmara avançou. Se vamos conseguir aprová-las, não sei, vai depender desses movimentos como o de hoje. Por isso falei que dobrei a esquina quando houve a insistência da Deputada para eu vir para cá. Eu estava indo para outra situação, vim aqui primeiro e já terei que sair.

Já pedi – acabei de ser noticiada de que já foi aprovada – uma audiência pública, que deverá acontecer na próxima semana, acredito eu, para discutir a reforma eleitoral no tocante à questão da mulher. Tive que tomar essa decisão agora, sozinha. Fiz o requerimento, consegui aprová-lo. Ficou em votação na hora em que saí. Então, já está aprovado um requerimento para audiência pública, porque hoje não havia nenhuma mulher na Mesa do debate da reforma eleitoral. Se o problema é esse, nós teremos uma só de mulheres. Se o jogo é esse, nós também sabemos jogar. Vamos jogar com tudo, agora é tudo ou nada. Nós já perdemos praticamente tudo, já que há emenda derrubando aquele pouco que tínhamos conquistado. Esse é um ponto.

O outro ponto: eu sou Vice-Presidente da Comissão Especial da Reforma do Código de Processo Penal. É um código que está superado, tem 40 anos – por aí –, e foi feita uma proposta preliminar desse código por um corpo de especialistas, um grupo de pessoas com vasta experiência na área que fizeram uma proposta preliminar. Depois que essa proposta preliminar foi feita, foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, e lá foi criada uma Comissão Especial de 5 senadores. A Comissão é composta por 4 senadores homens e por uma senadora, que no caso sou eu. Essa Comissão tem por finalidade trabalhar a reforma do Código de Processo Penal. Essa Comissão foi dividida em 5 sub-relatorias, o Presidente é o Senador Demóstenes Torres, e a Vice-Presidente sou eu. Das 5 sub-relatorias – há a sub-relatoria de provas, dentre outras –, eu fiquei com a sub-relatoria de recursos, o que já é algo extremamente complicado, pois além de ter a sub-relatoria, eu tenho a Vice-Presidência.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	5

Para susto nosso, quando fomos entender a tal da proposta preliminar da reforma do Código de Processo Penal, ela destruiu a Lei Maria da Penha. Ela deixa de existir. Foi um susto muito grande quando o CFEMEA (Centro Feminista de Estudos e Assessoria), a AGENDE (Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento) e outras entidades de representações das mulheres, as juízas, as promotoras vieram para nós. Estávamos constatando algumas coisas, porque tudo isso estava espalhadinho dentro da proposta. Aliás, estava difícil de revertermos para achar o caminho. Então, eu fui surpreendida ao ver que os efeitos da Lei Maria da Penha, nesta reforma do Código de Processo Penal, desapareciam. A lei deixa de ter efeito. Isso foi realmente assustador.

Agora, eu já constituí um pequeno grupo de 3 pessoas no meu gabinete para cuidarmos especificamente dessa questão. Não sei dizer a hora, mas estamos marcando uma reunião para a próxima terça-feira para que todos tragam as sugestões de como faremos esse rearranjo. Temos que destruir o que nos destruiu. Vamos dar um jeito. Como destruímos aquilo que destruiu a Lei Maria da Penha? Nós temos que reconstituir a Lei Maria da Penha dentro do Código de Processo Penal, fazer com que ele não venha ferir a Lei Maria da Penha. Ele simplesmente acabou com a lei. Agora, nós não queremos que ele deixe nenhuma machucadurazinha na lei. Então, temos que fazer a retomada da lei dentro do Código de Processo Penal, ou seja, acertar os desacertos que a nova proposta do Código de Processo Penal fez com relação à Lei Maria da Penha.

É isso o que eu vim dizer. O meu compromisso é total e absoluto. A minha briga é essa. Eu estava dentro dessa Comissão Especial com certa tranquilidade, porque eu tinha só a parte de recursos para tratar, mas agora vou ter a parte de recursos de um lado e a parte da Lei Maria da Penha de outro. Para a Lei Maria da Penha, dentro do Código de Processo Penal, eu preciso da ajuda de todas as mulheres, dessas mulheres que estão aqui na Mesa, com certeza, pela representatividade que têm, mas precisamos de todas as mulheres, todas. Ninguém se julgue menos relevante neste processo. Porque a mobilização de cada uma, independentemente se é muito jovem, se já pintou o cabelo todinho de branco, porque fica mais bonita, não importa a idade, a camada social, não importa. O que precisa é que cada uma ajude desempenhando um papel, seja em uma mobilização na Câmara, seja em uma mobilização de rua, seja indo conversar com os Senadores.

Pequenos grupos devem ser formados com a finalidade de conversarem, de um por um, com os Senadores. Não só com os Senadores da Comissão, pois lá é fácil, o Presidente é o Senador Demóstenes Torres, a Vice-Presidente sou eu e o Relator é o Senador Casagrande. Ali é fácil, conversa-se facilmente, mas essa conversa tem que ser puxada, pois depois dali terá de ir para o plenário. E no plenário são 81 Senadores. Eu acredito que será superado fácil, porque aprovamos a Lei Maria da Penha, e se aprovamos a Lei Maria da Penha, agora não vamos destruir aquilo que fizemos. Mas destruíram, não fomos nós, não foi o Senado que destruiu.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	6

Mas agora temos que reconstruir. Essa tarefa eu estou assumindo, mas preciso de força política. Essa força política, quem pode me dar são todas as companheiras que estão aqui e a sociedade organizada.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADA ERIKA KOKAY) – Recebemos uma correspondência, que passo a ler: o Deputado Chico Leite congratula pela realização da comissão geral, com objetivo de discutir os três anos de implantação da Lei Maria da Penha e os resultados alcançados no Distrito Federal. Ao tempo em que justifica a sua ausência em virtude de compromisso anteriormente assumido. Consigna ainda que, preocupado com a violência doméstica e familiar contra as mulheres, o Deputado Chico Leite apoiou a promulgação da Lei nº 11.340, de 2006, e defende o seu pleno cumprimento.

No ensejo, parabeniza todos os presentes e a Deputada Erika Kokay, autora da iniciativa da proposta. Deputado Chico Leite, Vice-Líder do PT.

Concedo a palavra a nossa representante do CFÊMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria, socióloga Guacira César.

SRA. GUACIRA CÉSAR – Obrigada, Deputada Erika Kokay. Agradeço a todas as mulheres que vieram a esta comissão geral.

A Senadora Serys destacou, com tanta ênfase, a importância que esta Lei tem para todas as mulheres brasileiras e para nós mulheres do Distrito Federal.

Eu gostaria de cumprimentar a Promotora da Pró-Mulher, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Dra. Laís Cerqueira; a Delegada-Chefe da DEAM, Dra. Sandra Gomes de Melo; a representante da Coordenadoria da Mulher do Distrito Federal, Sra. Valéria de Souza Rocha; e a Dra. Akemi Kamimura, da AGENDE.

Eu gostaria de apresentar a vocês nossas preocupações em relação à Lei Maria da Penha, uma lei muito importante para combater a violência contra as mulheres. Houve uma luta durante muitos anos de cada uma das mulheres brasileiras para se conquistar essa lei. Brigamos muito por ela. Nós, aqui do Distrito Federal, tivemos uma participação importante nos debates, nas discussões, para fazer cada dispositivo, cada artigo dessa lei, de modo que a violência contra a mulher pudesse não mais ser apenas um crime de menor potencial ofensivo, mas o que ela é realmente: algo que impede as mulheres de viver a sua vida com dignidade, sem violência, e que as impede até de continuar vivendo, porque a violência contra a mulher e a violência doméstica são um dos principais fatores de morte das mulheres. A maior parte dos assassinatos das mulheres acontece dentro do âmbito da família. São os namorados, são os maridos. É dentro da família que as mulheres sofrem maior violência.

Então, nós mulheres que tivemos um papel tão relevante em garantir que essa Lei existisse, agora temos o grande desafio de garantir que ela seja efetivada e



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	7

que acabem todos aqueles atentados e ameaças que visam retroceder o que essa lei nos garantiu no papel e o que ainda está por garantir nas nossas vidas. Todas nós sabemos as dificuldades que enfrentamos na hora de ir a uma delegacia. Sabemos a dificuldade que enfrentamos na hora de ir a um Instituto Médico Legal. Sabemos a falta de apoio que temos pela inexistência de um centro de referência que possa, de fato, apoiar as mulheres. Temos uma lei. Ela foi nossa conquista. Colocar essa lei para valer na nossa vida e garantir os nossos direitos não é outra luta, é parte da mesma luta.

Nós esperávamos que a luta fosse só esta: garantir que ela fosse implementada. Mas o que estamos vendo é que a luta é muito maior do que essa. Nós ainda temos que lutar contra os retrocessos: esse de que a Senadora Serys nos falou, na reforma do Código de Processo Penal, e também outros.

Nesses próximos dias, o Supremo Tribunal Federal deverá analisar se a Lei é constitucional ou não. Há várias solicitações, sentenças, julgamentos que estão paralisados em função de a Lei estar sendo questionada. Garantir que ela seja constitucional, garantir que o Poder Público de fato se responsabilize pela aplicação da Lei, não jogar nas costas das mulheres a responsabilidade pela punição e pela investigação de um crime de violência doméstica, esses são outros grandes desafios que parecia que a Lei Maria da Penha já nos tinha assegurado, mas agora são sucessivos os questionamentos nesse sentido.

Então, não basta que nós denunciemos, temos que manter uma representação como se fôssemos nós, e não o Poder Público, que tivéssemos que garantir e proteger as vítimas, vigiar e punir a violência. Somos nós que estamos sendo vítimas de violência e, agora, segundo esses que querem que a Lei não valha para defender os nossos direitos, temos que arcar com esse ônus individualmente, quando vamos fazer as nossas denúncias.

Eu quero agora me dedicar a tratar da Lei Maria da Penha aqui no Distrito Federal. Para isso, eu quero recuperar com vocês a situação da violência contra a mulher no DF. Nós sabemos que a Lei Maria da Penha trouxe para as mulheres a possibilidade, a esperança, a expectativa de que tivessem proteção contra a violência doméstica e, por isso, elas recorreram mais ao Poder Público, à Justiça, à polícia, para garantir a punição da violência doméstica.

Em 2005, quando ainda não existia a Lei Maria da Penha aqui no Distrito Federal, a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher registrou 4.561 ocorrências de violência doméstica. No final de 2006 foi sancionada a Lei Maria da Penha, que completa 3 anos neste mês. Durante aquele ano, ainda houve 3.927 ocorrências criminais na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. No ano de 2007, já sob a vigência da Lei Maria da Penha, nós tivemos 3.284 ocorrências de violência contra a mulher registradas na DEAM e, dessas, 2.355 de violência doméstica.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	8

Em 2008, com todo o trabalho que nós desenvolvemos, com tudo que nós aprendemos da Lei Maria da Penha, com tudo que nós ensinamos, mobilizamos e estimulamos as mulheres, houve uma maior aferição do número de denúncias. Em todo o Distrito Federal, foram registradas 20.013 ocorrências de violência contra a mulher. Dessas, 3.300 na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher.

Neste ano de 2009, em todas as delegacias do Distrito Federal, de janeiro a maio, já foram registradas 8.621 ocorrências de violência e, só na DEAM, 1.483 registros, dos quais 1.122 de violência doméstica.

Então, é um problema da maior gravidade, e as mulheres estão fazendo a sua parte, denunciando, chamando o Poder Público. A Lei Maria da Penha diz que têm que ser tomadas algumas medidas, e o Poder Público deve adotá-las. Está na Lei. É uma série de medidas, que eu vou dizer para vocês: o Poder Público deve apoiar a promoção de estudos, pesquisas e dados estatísticos em relação às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, pensando também na questão racial e étnica dentro da família. Se não soubermos qual é o problema e a sua dimensão, é difícil determinarmos a política pública e o recurso público do Orçamento que tem que ser apresentado. Por isso precisamos de estudo, de pesquisa, de números que façam o Poder Público e a sociedade conhecer bem o que é a violência contra a mulher. Essa é uma medida que está na Lei Maria da Penha.

Outra medida que está na Lei Maria da Penha é o apoio e a realização de campanhas e projetos educativos e culturais de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher para o público escolar e para a difusão da lei de uma maneira geral. As pessoas têm que saber que a lei existe, que direitos ela garante para que possam recorrer a ela, usá-la e para não ter que usar de violência nem ser violentadas.

Outra ação prevista pela Lei Maria da Penha é a implantação e a manutenção de um sistema nacional de estatística de segurança pública e justiça criminal com informações sobre a violência contra a mulher. Até hoje, no Brasil, não existem dados nem informações exatas da violência contra a mulher. Existem alguns dados do Disque 180, que é o número para o qual as mulheres ligam para buscar socorro, buscar atendimento, buscar ajuda. Existem dados espalhados nas Delegacias da Mulher colhidos de maneira distinta, mas não há informações claras sobre o tamanho do problema da violência contra a mulher, e a lei diz que deve haver.

É necessário capacitação de agentes públicos em direitos humanos, gênero, raça e etnia. Está na lei. Tem que ser assim. A violência contra a mulher tem suas especificidades, a lei tem os seus dispositivos, e o delegado, o defensor público, o juiz, cada um que nos atende num hospital ou numa escola tem que saber do que trata essa lei e o que fazer para prevenir. Para isso, deve haver capacitação. A lei prevê isso. Portanto, deve haver política pública para isso.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	9

A lei também prevê o apoio e criação dos centros de atendimento integral e multidisciplinar para as mulheres e seus dependentes. Deve haver lugares para onde irmos, devemos saber como procurar a justiça, o que é que a polícia pode fazer por nós, devemos ter atendimento psicológico para nos dar suporte. Isso está na lei, deve estar na política pública, compete ao Governo Federal e é competência do Governo do Distrito Federal assegurar a cada uma de nós essa possibilidade.

Aqui no Distrito Federal não existem centros de referência para as mulheres. Temos que sair batendo cabeça para descobrir quais são os caminhos, ver se eles existem, encontrá-los, muitas vezes, sem apoio. Hoje, no Distrito Federal, as promotoras legais populares, uma iniciativa superimportante, dão apoio às mulheres que estão em situação de violência, mas o Poder Público tem uma responsabilidade que tem de ser cumprida.

Gostaríamos de chamar a atenção da Câmara Legislativa no sentido de monitorar cada uma das medidas previstas na Lei Maria da Penha para sabermos de que maneira elas estão colocadas nas políticas públicas. Existe política pública para cá? No mês que vem, a Câmara Legislativa receberá a proposta de orçamento para 2010. Haverá dinheiro para prevenir a violência contra as mulheres? Haverá dinheiro no Orçamento Público? Haverá organismo, mecanismo, órgão encarregado de fazer aquilo que está previsto na Lei Maria da Penha? Queremos saber isso! Queremos a satisfação do Poder Público em relação àquele imposto que pagamos, que também deve nos atender e nos proteger da violência.

Não existem centros de referência no Distrito Federal. Houve um convênio firmado com a Secretaria de Justiça em dezembro de 2007 que vale até 2009, que tem por objeto a implementação do atendimento integral às mulheres em situação de violência. Queríamos saber realmente onde é que está o centro de referência, se esse convênio está firmado, que atendimento é esse que está sendo feito, como ele está sendo realizado, onde esse dinheiro está sendo gasto. Por que ainda não vimos a cara desse centro de referência por aqui?

Outra medida proposta pela Lei Maria da Penha é a criação de Casas Abrigo para mulheres em situação de violência. Existe, sim, uma Casa Abrigo para as mulheres em situação de violência no Distrito Federal e há várias queixas em relação ao atendimento. Ele pode ser aprimorado e queremos o empenho da Câmara Legislativa nesse sentido.

Outra medida prevista na Lei Maria da Penha é apoiar e criar núcleos da Defensoria Pública especializados no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Com esse objetivo, foi estabelecido um convênio para o aparelhamento do Núcleo de Defesa da Mulher visando à efetividade da assistência jurídica integral e gratuita, assim como garantir os benefícios e as medidas judiciais previstos na Lei Maria da Penha. Esse foi um convênio firmado entre o Ministério da Justiça e a SEJUS. O valor já foi totalmente liberado em 2008, a vigência do convênio



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	10

é até junho de 2009 e gostaríamos de saber efetivamente o que foi feito desse recurso, de que maneira ele respondeu a esse dispositivo da Lei Maria da Penha.

Também está previsto na Lei Maria da Penha que o Governo Federal, o Governo do Distrito Federal têm responsabilidade em apoiar e criar as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e Seções Especializadas para Atendimento à Mulher nas delegacias. Aqui no Distrito Federal faz anos, desde que estou no movimento de mulheres, e isso há décadas, que lutamos para ter mais de uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher no Distrito Federal. Só há uma, apenas no Plano Piloto, e isso é inaceitável. Existem 12 seções para atendimento às mulheres em delegacias.

O Fórum de Mulheres do DF, um espaço que articula várias organizações de mulheres, vem fazendo um monitoramento da Lei Maria da Penha e apoiando as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher durante o ano passado, visitando essas seções. O Fórum de Promotoras Legais Populares também traz uma série de denúncias em relação a isso. O atendimento é de tempo parcial, há duas pessoas somente. Você chega lá e há lugar que só atende um dia na semana. Como é que pode, gente? Não pode ser que, com uma Lei dessa, continuemos tendo uma única Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e 12 núcleos que atendem em condições absolutamente precárias do ponto de vista das necessidades das mulheres do Distrito Federal.

Estamos vivendo em uma cidade muito violenta. O Distrito Federal, uma pesquisa da UERJ mostrou, é uma das cidades que tem um dos maiores índices de violência do país, e a violência doméstica tem tudo a ver com isso. Precisamos que a Câmara Distrital, que o Governo do Distrito Federal coloquem empenho, recursos, tomem decisões, adotem medidas para que as mulheres tenham um atendimento efetivo por parte da polícia.

Sabemos que esses núcleos de atendimento, além de existirem nessas condições precárias, também faltam muito em termos de capacitação dos recursos humanos que estão lá. Os policiais, as policiais têm que estar preparados para atender a violência doméstica e sabemos que isso não está acontecendo no Distrito Federal. Salvo a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, que tem conseguido manter um trabalho permanente de capacitação dos seus quadros em relação à violência doméstica, em relação à própria Lei Maria da Penha, nesses núcleos especializados os servidores não estão capacitados. Isso é absolutamente central porque, senão, terminamos sendo vítimas duas vezes. Somos vítimas da violência doméstica e, ao chegarmos à delegacia para procurar apoio e fazer nossa denúncia, sofremos outra violência. Então, ser vitimada duas, três vezes depois pela Justiça é absolutamente inaceitável, é um desrespeito, é mais uma violação aos direitos das mulheres.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	11

Fala-se isso em termos de Polícia Civil. Da Polícia Militar, o que ouvimos do Fórum de Mulheres do DF, do Fórum de Promotoras Legais Populares foi muito claro. A Polícia Militar vem desencorajando as mulheres a fazer qualquer denúncia: “resolva o problema em casa, não vem aqui não, porque, se vier, seu marido vai ser preso”. Há todo um estímulo para que as mulheres não levem ao Poder Público aquilo que é um problema do Poder Público. Não é um problema nosso dentro das nossas casas.

Outra medida prevista na Lei Maria da Penha é apoiar e criar curadorias e promotorias especializadas para atuar junto aos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher. Na verdade, aqui nós temos um outro problema, que é o próprio Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. No Distrito Federal, segundo o observatório da Lei Maria da Penha, existem 4 juizados especializados em violência doméstica e familiar. O problema, entretanto, é que essas 4 varas especializadas, 3 delas estão no Fórum Desembargador José Júlio, atrás do metrô do Parkshopping, e um em São Sebastião. Então, já estão muito concentradas. O Distrito Federal é muito grande, têm várias cidades, a gente tem uma delegacia só no Plano Piloto e ainda tem os juizados concentrados em determinados espaços.

Pior do que isso é que esses juizados, por uma decisão do Tribunal de Justiça, tendem a atender também outros casos de violência – eles não ficaram simplesmente na questão da violência doméstica. Então, o que acontece é que eles estão com uma pilha de processos de violência doméstica que seguem sendo tratados com muita vagarosidade, sem essa assistência multidisciplinar que a Lei prevê, sem os equipamentos que a Lei coloca que devem existir. E para isso, de novo, é preciso recurso público na Justiça e decisão política para garantir a ampliação dos juizados, porque não adianta nada – adianta – ir à polícia denunciar, mas, no final das contas, a punição não acontecer. Nós vamos ter, na verdade, um estímulo à violência pela impunidade.

Existe também, previsto na Lei, o apoio aos serviços de saúde especializados no atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, o apoio ao Centro de Perícia Médico Legal especializado no atendimento à mulher vítima de violência, e o apoio à criação de centros de educação e reabilitação de agressores. Todos esses serviços, pela previsão da Lei e pelo disposto no Pacto de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher, deveriam operar em uma rede. Então, onde quer que você chegasse e batesse em uma porta, essa porta lhe abriria outras portas. Uma vez que você é vítima de violência doméstica, se você chegar a um hospital com esse problema, o hospital vai saber como lhe encaminhar, vai lhe encaminhar e facilitar a sua vida, abrir as portas para que você possa chegar à delegacia, para que você possa chegar à Defensoria Pública, para que você possa chegar à perícia médico legal, para que você possa ter um atendimento multidisciplinar dentro de uma rede, e não que você tenha que ficar batendo de porta em porta.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	12

Não é possível que uma mulher que já está sofrendo a violência doméstica, uma violência que a gente sabe que é perpetrada sistematicamente, às vezes durante anos, ainda tenha que ficar batendo de porta em porta, que o serviço não esteja integrado em uma rede.

Falou-se que existe uma rede de atendimento à violência doméstica no Distrito Federal. O fato é que dentro do Fórum de Mulheres do DF, dentro do Fórum de Promotoras Legais Populares, em uma recente oficina que a gente fez aqui no Distrito Federal com quase 30 organizações de mulheres do Distrito Federal, não se tem notícias de que esse serviço esteja de fato operando em rede. E isso, de novo, penaliza as mulheres. Queremos, sim, providências da Câmara Legislativa, do Governo do Distrito Federal, da Justiça, neste sentido.

O Governo do Distrito Federal assinou o Pacto Nacional para o Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, assinou o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – é parte desse Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania –, e a gente gostaria, a gente reivindica, a gente entende que é nosso direito saber de que maneira os compromissos que estão firmados no Pacto pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres e no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania estão efetivamente sendo cumpridos. Nós fizemos um esforço enorme de análise do orçamento do Governo do Distrito Federal, um esforço enorme, e o que se vê é que falta muita transparência nesse campo.

Então, há um recurso para combater a violência contra a mulher que não é executado, uma prestação de contas que dá conta de que esse recurso saiu de um outro lugar, porque você vê que algo foi feito e não dá pra saber de onde o recurso saiu. Queremos efetivamente que o Governo do Distrito Federal e a Câmara Legislativa colaborem fiscalizando, sugerindo, propondo e monitorando a efetivação das medidas necessárias para o enfrentamento da violência contra a mulher, de uma maneira em geral e, em especial, para o enfrentamento da violência doméstica e garantia da efetiva execução da Lei Maria da Penha.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADA ERIKA KOKAY) – Obrigada, Guacira.

Agradeço e anuncio as presenças de Paula Tredicci, assessora da Coordenação para Assuntos da Mulher, SEJUS; Daniela Vitorino, policial civil, chefe da Seção de Atendimento à Mulher da 27ª Delegacia de Polícia do Recanto das Emas; Suenia Medeiros, psicóloga da Defensoria Pública; Francisca da Silva, trabalhadora rural; Sueli de Maria Xavier, também trabalhadora rural; Edna Borges Correa, trabalhadora rural; Leila Regina Lopes Rebouças, assistente técnica do CFÊMEA, fórum de PLP, é um prazer tê-la conosco; Sabina Batista, Promotora Legal Popular - PLP e coordenadora do grupo de mulheres de Samambaia, é um prazer tê-la conosco; Francisca Regina Costa de Almeida, agricultora rural do acampamento Renascer.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	13

Convido a Juíza de Direito, titular do 1º Juizado de Violência Doméstica do Rio de Janeiro e Presidente do FONAVID, Sra. Adriana Ramos de Mello, para tomar assento à Mesa.

Informo às senhoras e aos senhores que estiveram aqui o Deputado Reguffe, que provavelmente voltará para participar desta Comissão Geral, e também o Deputado Bispo Renato, que também deve voltar, pois S.Exa. é Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

Concedo a palavra à assessora técnica da AGENDE – Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento, Dra. Akemi Kamimura.

SRA. AKEMI KAMIMURA – Boa-tarde a todas e a todos. Eu gostaria de agradecer o convite e cumprimentar a Mesa na pessoa da Deputada Erika Kokay. Este evento para discussão da implementação da Lei Maria da Penha é importante e fundamental.

Ressalto, em relação à questão da violência contra a mulher, que o combate à violência contra a mulher é uma luta de longa data. A Convenção Internacional de Eliminação contra a Discriminação de Todas as Formas contra a Mulher, que é uma convenção internacional no âmbito da ONU, já trata de várias questões, não especificamente sobre a violência contra a mulher, mas em relação à igualdade entre homens e mulheres, e também a convenção de Belém do Pará, que é especificamente para o enfrentamento, erradicação e punição da violência contra a mulher. A própria criação dessa lei vem em resposta a uma recomendação da comissão Interamericana de Direitos Humanos, no caso da Lei Maria da Penha.

Então, já temos alguns impactos desse âmbito internacional e dessa discussão de direitos humanos na nossa legislação interna. Isso é um avanço, mas temos várias outras questões a serem enfrentadas ainda. E aí eu me lembro de que não é só em relação à violência contra a mulher. É importante pensarmos em duas vertentes, pelo menos – não só uma vertente que puna com rigor essa violência, o agressor ou agressora, que tenha essa vertente repressiva punitiva, um rigor maior da punição, mas que possamos também pensar em uma vertente promocional, que pense na promoção desses direitos.

Viver sem violência é um direito nosso. A gente tem direito a várias coisas, entre elas, a uma vida sem violência. Nesse sentido, há que se pensar, além da punição, em medidas preventivas, não só em relação à mulher que sofreu a violência. Devemos pensar no atendimento integrado, nos âmbitos psicológico, social, jurídico e médico, e também em questões de prevenção dessa violência. Temos que poder entender que fenômeno é esse, identificar essas violências e saber quais os mecanismos e instrumentos que temos para enfrentar isso, para defender esse nosso direito. A gente está falando também de padrões culturais, que subordinam a mulher e que também, de certa forma, banalizam essa violência.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	14

Em relação à Lei Maria da Penha, comentarei alguns dados do relatório do observatório da Lei Maria da Penha, lançado agora. O relatório do observatório resalta alguns problemas que a gente, de certa forma, já sabe, mas que é bom destacar. Em relação à carência de profissionais nas equipes multidisciplinares, não se trata de um problema enfrentado apenas no DF, mas no País inteiro, infelizmente. O que temos de saber é identificar essas questões, esses problemas, para pensarmos em estratégias de enfrentamento. Então, verifica-se uma grande carência de funcionários, inclusive de profissionais de saúde, para criar uma equipe multidisciplinar. Há uma necessidade de capacitação daqueles que já atuam nesses serviços.

Há um problema enfrentado em relação ao cumprimento dos prazos determinados na lei, uma falta de entendimento quanto a composição de documentos que saem da DEAM e vão para os juizados. Em alguns momentos, em relação a esses procedimentos, os documentos retornam das varas para as delegacias, o que causa uma morosidade. Nem sempre existe prioridade em relação aos casos das mulheres que estão abrigadas. Falta articulação dos profissionais que operam nos diversos serviços, que é o que a Guacira trouxe em relação a essa falta de articulação na nossa rede de atendimento.

O observatório traz também algumas boas práticas. Existem alguns problemas, mas é bom analisarmos algumas questões que estão indo bem e estão sendo bem implementadas. Então, tanto no âmbito das DEAMs, da Secretaria de Segurança Pública, como a criação de uma coordenadoria das DEAMs no Rio de Janeiro, manuais para delegados e policiais a respeito da Lei Maria da Penha, informações, enfim, boas práticas também no âmbito do Judiciário, em geral ligadas a cursos de capacitação e formação de agentes comunitários ou dos próprios juizes, e de outros órgãos do Estado e da sociedade civil, como a ação da SPM, do CNJ, a defesa da Lei Maria da Penha junto ao Ministério Público da Bahia e junto ao Poder Judiciário.

O observatório, nesse relatório, traz algumas recomendações. Uma delas é em relação à normatização dos dados e periodicidade de estatística. Infelizmente, não temos no Brasil um sistema integrado de dados, tanto no âmbito da Saúde, da Segurança e do Judiciário. Isso a gente enfrenta não só aqui no DF, mas em outros estados também. A falta de uma uniformidade nesses dados, de uma sistematização, dificulta sabermos exatamente qual problema estamos enfrentando. Há uma sistemática de coleta de dados no âmbito da Segurança Pública que é diferente no âmbito da Saúde e no do Judiciário. No Judiciário, existe até uma dificuldade de termos esses dados. Essa não uniformidade nesses dados dificulta a coleta de informações para podermos pensar, formular e implementar políticas públicas mais adequadas e eficazes.

Outras recomendações que o observatório traz são em relação à elaboração de cartilhas para distribuição nos órgãos pertinentes, à promoção de programas de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	15

sensibilização e capacitação funcional – essa questão da educação, de formação é bem enfática nessas recomendações –, à criação de coordenadorias estaduais de DEAMs, ao uso de guia de protocolo – constituindo um elemento de coleta e troca de informações entre os serviços – e à criação de programas de incentivo que reconheçam boas práticas e esforços na implementação da Lei Maria da Penha. Uma dessas recomendações, que não é só do observatório, mas da própria Lei Maria da Penha, já ressaltada aqui, é referente à sensibilização e à capacitação funcional. A necessidade de haver campanhas para a população que informem, sensibilizem e mobilizem a população quanto à existência dessa lei, aos mecanismos criados e às formas de defesa e promoção desses direitos.

Nesse sentido, a AGENDE trabalha, já há alguns anos, com a campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher, sobre a qual deixamos alguns materiais, lá na frente, para vocês pegarem. Não é só em relação à questão da rede de serviços de atendimento à mulher vítima de violência que temos que nos mobilizar e discutir, porque, segundo os dados do Observatório da Lei Maria da Penha e da Secretaria Especial de Política para as Mulheres, no Distrito Federal, a maioria dos serviços disponíveis estão em Brasília. Nas outras regiões administrativas, não há, por exemplo, casas de abrigo. A concentração de serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência sexual, de atendimento às mulheres lésbicas, de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas, de grupos, de organizações não governamentais e de organizações relacionadas às mulheres é muito maior em Brasília. Alguns mecanismos sequer há em Ceilândia, Cruzeiro Velho, Gama, Guará, Samambaia e outras regiões.

Segundo os dados da SPM, o que mais há espalhado, digamos assim, no Distrito Federal como um todo são as Delegacias de Atendimento Especializado à Mulher. Serviços, como centros de referência que prestem atendimento a essas mulheres vítimas de violência, estão infelizmente concentrados em Brasília, e não no DF como um todo. Então, há necessidade de nos mobilizarmos, de termos essas informações e podermos discutir, também no âmbito da Câmara Legislativa, formas de implementação no Distrito Federal como um todo.

Uma das formas de nos mobilizarmos e na qual temos trabalhado há alguns anos é em relação a essa campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher, que na verdade é uma campanha global que reúne já 156 países no mundo. Desde 2003, temos coordenado essa iniciativa nacional. Em 2007 e 2008, essa campanha teve como foco central a Lei Maria da Penha. Em 2007, em um processo de fortalecimento e implementação da Lei Maria da Penha – que foi promulgada em 2006 – agiu-se no sentido de divulgar a Lei, de divulgar os instrumentos e de promover a sensibilização das pessoas, da sociedade em geral e também dos operadores do Direito e das mulheres vítimas, das mulheres que estão em situação de violência, a existência dessa Lei e os mecanismos existentes como forma de defesa, onde e quais serviços estão disponíveis e como é possível acessá-



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	16

los. Em 2008, a campanha teve como foco principal o comprometimento de cada uma das pessoas na implementação dessa Lei, fosse da mulher em situação de violência, fosse da delegada, da promotora, da juíza, do juiz, enfim, dos operadores e técnicos que prestam esse atendimento, psicólogos, assistentes sociais, advogados; o comprometimento de cada um na implementação dessa Lei.

A Lei está criada, tem 3 anos, e a sua implementação depende muito dos operadores do Direito, sim, mas depende também de uma mobilização social, depende de podermos defender quando houver possibilidades de retrocesso. Infelizmente sabemos que na nossa luta, na nossa batalha em relação aos direitos das mulheres e aos direitos humanos, damos 3 passos para frente e 2 para trás, 5 para frente e um para trás. É um movimento ao qual precisamos ficar atentos para que os avanços se mantenham como avanços, a fim de evitarmos esses retrocessos.

Nesse sentido, eventos como este são importantes e necessários para debatermos e discutirmos os avanços e os possíveis retrocessos, a fim de identificarmos quais as lutas, as batalhas e quais as ferramentas e instrumentos que temos.

Agradeço e nos colocamos à disposição.

Muito obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA ERIKA KOKAY) – Obrigada, Akemi. Agradecemos as seguintes presenças: Eline da Costa Rocha, Maria do Socorro Santos, Valéria Ribeiro, Cléa Mendes e Marieta Soares da Silva. É um prazer ter aqui todas as companheiras do Condomínio Sol Nascente, da Ceilândia. Dona Marieta é terapeuta comunitária, faz parte da rede social de Ceilândia e tem um belíssimo trabalho em defesa da dignidade humana no Condomínio Sol Nascente, em Ceilândia, assim como todas as companheiras que participam do grupo de terapia comunitária e desse trabalho para dar dignidade humana a todas e a todos.

Neste momento, passaremos a palavra ao Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa, Deputado Bispo Renato.

DEPUTADO BISPO RENATO – Exma. Sra. Deputada Erika Kokay, desejo boa-tarde, ao tempo em que parabenizo V.Exa., bem como todas que compõem a Mesa e todas as demais presentes nesta tarde. Cumprimento também o senhor que está aí sentado e que, com toda a certeza, também está defendendo os interesses das mulheres.

Nós só temos de estar felizes por este ano da Lei Maria da Penha. A violência, não importa contra quem seja – se contra homens, contra mulheres, contra crianças –, toda ela deveria ser banida de todo e qualquer lugar. Porém, para mim, especialmente quando se trata de mulheres, de idosos e de crianças, eu acho que a lei deveria ser um pouco mais severa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	17

Mesmo como operador de Direito que também sou – e já militei no Conselho Distrital dos Direitos da Pessoa Humana aqui no Distrito Federal há alguns anos –, percebo a cada dia que passa que quando o ser humano de uma maneira geral se revolta contra qualquer coisa e quer a melhoria naquilo que o afeta, a gente consegue grandes ganhos, a gente pode conquistar grandes coisas. Acredito que isso tudo se demonstra, Deputada Erika Kokay, em um sonho que aconteceu nos Estados Unidos quando há mais ou menos 40 anos Martin Luther King disse que não queria que as pessoas fossem conhecidas pela cor da pele, mas pelo caráter que elas tinham e possuíam.

Vemos que quase 40 anos depois, esse sonho se concretiza na vida de Barack Obama, especialmente com o seu lema de campanha: “Sim, nós podemos”. Nós podemos mudar qualquer situação quando nós estamos juntos e quando lutamos contra qualquer ato que seja de discriminação, de dor ou contra qualquer ato que possa fazer com que a pessoa se sinta a mais desprezível de todas.

Acredito que a violência física e a violência moral devem ser combatidas, mas essa questão de fazer com que a pessoa se sinta nada é a pior de todas elas. Há coisas que ferem muito mais do que simplesmente ser atacada e ser atingida por uma arma ou qualquer coisa parecida. A melhor maneira de se anular um ser humano ou uma pessoa é fazer com que ela se sinta nada, e quantas vezes ao longo dos anos a mulher no Brasil se sentiu como se nada fosse, não podendo votar, não podendo participar da vida ativa social e política?

Acredito que não é por ser mulher, mas por ser humano, e todo ser humano precisa ser respeitado. Deputada Erika Kokay, para mim, como pastor evangélico há 27 anos, a mulher especificamente tem uma importância muito grande não apenas como mãe, como esposa, como companheira, mas como ser humano, como pessoas que operaram as maiores transformações sociais da História, que aconteceram por meio de mulheres que puderam trazer essa grande transformação.

Olhando pelo lado bíblico, permitam-me vocês dizer que as grandes pessoas da história de Israel e da história bíblica nasceram logicamente fruto de sonhos de mulheres que desejaram muito que isso acontecesse, e isso só vem fazer com que o papel da mulher seja muito grande. Ela é tratada e deveria ser tratada como de fato ela é, uma rainha, uma pessoa importante e algo que todos nós devemos ter em mente e dentro do nosso coração: um ser humano com valor inestimável. Como mãe, como amiga, como companheira e, sobretudo, como ser humano.

Então, Deputada Erika Kokay, meus parabéns por esta Comissão Geral e a todas que aqui vieram. Eu estava observando o que vocês estavam falando há pouco sobre como operacionalizar para que essa lei possa ser estendida no Brasil inteiro e para que possamos lutar para que isso possa acontecer. Que ela não seja uma luta das mulheres apenas, mas a luta de cada um de nós, dos homens, de cada pessoa e de cada brasileiro, a luta em favor da defesa do ser humano, para que não haja



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	18

violência física nem a violência emocional, a violência da falta do emprego, a violência da falta de uma boa educação e de uma boa saúde. Essa é a luta de todos nós, homens e mulheres. Essa é a luta de cada brasileiro.

Deus abençoe a todos. Muito obrigado, Deputada Erika Kokay. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA ERIKA KOKAY) – Muito obrigada, Deputado Bispo Renato, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. Na próxima reunião desta Comissão, estaremos agendando uma audiência pública para discutirmos a inclusão da Lei Maria da Penha no Orçamento, porque todas as ações que aqui foram listadas só serão efetivadas se estiverem no Orçamento.

Quero chamar para usar a palavra a Juíza de Direito, titular do 1º Juizado de Violência Doméstica do Estado do Rio de Janeiro e Presidente da FONAVID, Sra. Adriana Ramos de Mello.

Passo a Presidência por alguns momentos ao Deputado Bispo Renato.

(Assume a Presidência o Deputado Bispo Renato.)

SRA. ADRIANA RAMOS DE MELLO – Boa-tarde. Muito obrigada, Deputada Erika Kokay. Parabéns pela iniciativa! Prazer em conhecê-la.

Em primeiro lugar, quero explicar minha vinda aqui. Fui convidada pela Senadora Serys Shhessarenko, porque nós estamos muito preocupados com o projeto do Código de Processo Penal, que altera e na verdade praticamente acaba com a Lei Maria da Penha. Por isso eu vim conversar com ela, e ela me disse que estaria aqui nesta comissão geral, momento em que eu tive interesse até em ouvir o que está sendo discutido aqui no momento.

Quero deixar uma preocupação muito grande de nós juízes que atuamos com a Lei Maria da Penha. Foi criado um fórum nacional de juízes no Conselho Nacional de Justiça, em março, justamente para que os juízes que atuam com essa temática possam pensar, uniformizar entendimentos, discutir a Lei Maria da Penha e também possibilitar a ampliação dos juizados no Brasil todo. Hoje, no Brasil, temos 48 juizados de violência doméstica, mas alguns ainda acumulam outros tipos de crimes. Na verdade, esse fórum vem fortalecer esse segmento. Nesse meio tempo, tivemos a criação de um projeto do Código de Processo Penal que é muito técnico; tentarei falar dele de uma forma mais didática.

Esse projeto está preocupando muito não só os juízes, mas os promotores. Eu também soube que eles se reuniram recentemente em Fortaleza com o Movimento de Mulheres para tratar desse assunto. Ele faz voltar ao Código de Processo Penal toda a temática da lei dos crimes contra a mulher. Existem alguns artigos que são muito complicados, pois incluem todos os delitos cuja pena não ultrapassa 2 anos entre os crimes de menor potencial ofensivo. Então, para vocês terem uma ideia, o crime de ameaça, que tem uma pena baixa, até 6 meses, mesmo



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	19

sendo praticado no âmbito da violência doméstica, retornaria aos juizados especiais criminais da forma como está. Há uma discussão nesse sentido, talvez a Câmara Legislativa possa ajudar. Como se trata de um projeto de lei que deve ser votado no Senado e na própria Câmara dos Deputados, ainda podemos conversar no sentido de fortalecer mais ainda a Lei Maria da Penha. Podemos incluir um dispositivo que determine que, para os crimes praticados no âmbito doméstico, prevaleça a Lei Maria da Penha.

Isso é meio complicado porque a Lei completou, no dia 7, três anos. Estamos tentando implementá-la quase a fórceps no Brasil inteiro. Há muita resistência na aplicação dessa lei infelizmente, cada um na sua área.

Eu acabei de ouvir que o Distrito Federal não possui Centros de Referência. Existem 4 juizados, mas 3 ainda se encontram dentro de um fórum só. Não há ainda essa capilaridade. Eu fico triste de ver a própria Capital Federal assim. Uma Casa Abrigo é realmente uma situação complicada. Os juizados são muito poucos. Poucos juizes são sensibilizados. Falo isso com muita tranquilidade porque sou juíza. É difícil sensibilizarmos o colega para a temática. Muitos não querem ir para esses juizados que, às vezes, abrem para que concorram para titular e ficam vagos porque ninguém quer ir.

Ainda estamos tentando, cada um dentro de seu segmento, fortalecer a Lei Maria da Penha. É uma lei que vem justamente no momento em que o próprio Governo Federal, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, a Secretaria de Reforma do Judiciário, através do PRONASCI, tem verbas próprias para isto, para criar e expandir os centros de referência, para fortalecer os juizados.

A maioria desses juizados, no âmbito do Brasil, está sendo praticamente promovida e patrocinada pelo Ministério da Justiça através da Secretaria, quer dizer, de um plano nacional de combate, de enfrentamento à violência, que é uma política governamental. Então, infelizmente temos ainda que sensibilizar muitos dos segmentos para que esse mal, esse fenômeno da violência contra a mulher, efetivamente seja combatido.

Eu ouvi dizer, numa dessas entrevistas, que só em 2490 nós mulheres seremos realmente iguais aos homens. Em 2490, nem a minha neta ou a minha tataraneta estarão vivas. Temos ainda uma longa trajetória. É uma situação muito complicada.

Estamos numa época de gripe A e fala-se muito em pandemia: quando algo já ultrapassa um país, é uma coisa pandêmica. A violência doméstica e familiar contra a mulher é uma pandemia e não é privilégio do Brasil, está presente também na Espanha, no Chile, na América do Sul, na Europa, na América do Norte. Não adianta: todos sofremos com esse fenômeno, que não tem a ver com classe, com recursos, enfim, todas as mulheres sofrem com esse fenômeno. No Rio de Janeiro, temos 4 juizados – acho que a Guacira comentou aqui. Efetivamente 4 estão



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	20

funcionando. No juizado em que sou titular, estou com 20 mil casos distribuídos e 14 mil processos em andamento. Realmente, para um juiz só, não há como resolver 14 mil processos. Nem que eu trabalhe 24 horas por dia e despache 300 protetivas – que recebo ao dia – eu vou dar conta. Como uma juíza vai despachar 300 medidas protetivas por dia? Por mais que você não queira, você tem que fazer uma triagem, como em uma emergência hospitalar.

Quando vamos a uma emergência hospitalar, vemos aquela fila toda à espera de atendimento. Há os casos graves e os casos menos graves que podem retornar no dia seguinte. Infelizmente, é assim no juizado de violência doméstica do Brasil afora – não é privilégio do Rio. Eu sei que a colega daqui, a colega de Pernambuco e a colega de Curitiba também têm 14, 15 mil processos sem estrutura nenhuma de trabalho. Por mais que o juiz tenha boa vontade, é impossível dar conta. Então, temos que fortalecer, temos que pedir, temos que estar com o pires na mão.

Estou aqui hoje e não poderia estar, porque eu tinha que estar no juizado. Então, por que estou aqui e não estou lá? Porque existe esse fórum nacional de juízes de violência doméstica, e eu tenho que fazer essa peregrinação Brasil afora. Se eu não for lá e vocês não souberem da nossa parte também, ficaremos só ouvindo que o juiz não despacha porque tem muitos processos. Então, também temos que falar, e é esse o papel que represento também como Presidente desse fórum nacional. Quero dizer o seguinte: nós, juízes, estamos preocupados, sim. Precisamos ainda sensibilizar mais juízes, sim, como precisamos sensibilizar mais deputados, mais senadores, mais promotores. Cada vez mais, precisamos de mais pessoas, e é quase uma militância. A Ministra Nilcéa diz que eu quase virei uma militante.

Sendo assim, dentro do Poder Judiciário, posso dizer a vocês que é o meu compromisso dentro desse fórum nacional, e não é só meu. Como esse fórum tem representatividade nas 5 regiões do Brasil, eu represento a região Sudeste. Há os representantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e o nosso compromisso é a ampliação desses juzizados em nível de Brasil, mas também precisamos realmente de apoio.

Eu gostaria de deixar aqui o meu carinho, o meu abraço e os meus parabéns pela iniciativa. Quero dizer que estamos juntos, que vamos combater e vamos ajudar, mas a lei não vê só a punição – essa é outra coisa que eu queria mencionar. Ela não vê só a punição. Nós não podemos pensar que a Lei Maria da Penha é só para punir. A Lei Maria da Penha também vem com várias medidas de prevenção à violência, e ela também vê o lado da reeducação do agressor, porque não adianta somente o homem ser preso, a mulher vê-lo preso. Na verdade, ele pode não voltar a se relacionar com essa mulher, mas vai se relacionar com outra mulher, e a violência pode voltar a acontecer. Então, temos que ter também essa visão e, por isso, o Poder Judiciário tem que se preocupar com isso, com os grupos reflexivos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	21

para homens autores. Eu sei que isso é complicado, porque essa é uma lei de proteção à mulher, mas para protegermos a mulher, temos que também educar e reeducar o homem, senão não adianta. Senão vamos cada vez mais aumentar o número de vítimas.

Eu só queria deixar o meu carinho e o meu agradecimento. Gostaria de pedir desculpas, mas não poderei ficar até o final da comissão porque tenho que correr agora para outro compromisso, motivo pelo qual vim a Brasília.

Muito obrigada e um carinho grande para vocês.

PRESIDENTE (DEPUTADA ERIKA KOKAY) – Nós agradecemos à Senadora Serys Shessarenko a oportunidade de escutar a juíza Adriana Ramos de Mello, e queremos contar com ela mais vezes em nossas atividades. Obrigada, Senadora Serys, por nos ter possibilitado conhecê-la.

Eu gostaria de agradecer a presença da Sra. Mirian Terena, que é coordenadora do CONAMI, Conselho Nacional de Mulheres Indígenas; da Sra. Maria Aurení da Silva, consultora financeira do CONAMI; da Sra. Diana Melo Pereira, advogada da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos; da Sra. Sabina José da Silva Santos, que é lavradora e trabalhadora rural, e da Sra. Disney Alves Pereira, que é agricultora do acampamento Monjolo.

Agradeço a presença de todas vocês. Agradeço também a presença dos homens aqui presentes. Neste exato momento, contamos com a presença de apenas um homem que está aqui nos prestigiando, o Sr. Ulhôa, que é da Pastoral Carcerária. É um prazer tê-lo aqui conosco, Sr. Wilson Ulhôa.

Concedo a palavra à representante da Coordenadoria da Mulher do Distrito Federal, Sra. Valéria de Souza Rocha.

SRA. VALÉRIA DE SOUZA ROCHA – Boa-tarde, Deputada Erika Kokay, a quem agradeço o convite para participar desta comissão; Dra. Sandra Gomes de Melo, delegada-chefe da delegacia especializada no atendimento à mulher; Dra. Laís Cerqueira, Promotora da Pró-Mulher; Dra. Akemi Kamimura, Assessora Técnica da AGENDE, e Sra. Guacira César. Boa-tarde a todos os presentes.

Eu vou mostrar a questão da Coordenação Para Assuntos da Mulher e o que temos feito com relação à Lei Maria da Penha com o nosso trabalho. A Coordenação Para Assuntos da Mulher foi criada em agosto de 2008, e eu assumi essa Coordenação em abril deste ano. A partir da criação da Coordenação, que tem a missão de executar ações e atividades voltadas para a mulher, foi agregado o programa Casa Abrigo, que era vinculado ao Conselho dos Direitos da Mulher.

Portanto, essas ações, sejam de que órgão for, ou qualquer proposta que venha para que se executem políticas públicas para a mulher, todas elas são executadas pela Coordenação, não somente as da Secretaria de Justiça, a quem



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	22

somos vinculados. Dentro da Coordenação, nós passamos então a agregar o programa Casa Abrigo.

Eu vou falar a respeito desse projeto e também levantar algumas questões relacionadas ao Casa Abrigo, inclusive com o que a Guacira colocou. Hoje a Casa Abrigo tem 12 abrigadas e 27 crianças. Elas são encaminhadas para a Casa Abrigo pela DEAM - Delegacia da Mulher, ou por ordem judicial. Elas chegam lá e são acolhidas por um psicólogo, um assistente social e um advogado, recebem atendimento ginecológico, pediátrico, fisioterapêutico, e também há professores de alfabetização para atender as que ainda não são alfabetizadas. Inclusive eles dão aulas de reforço para as crianças, em turno contrário ao horário de aula da escola.

Mas, mais do que essa atitude emergencial de abrigar, de tirar essa mulher do risco da violência, nós ainda achamos que precisamos fazer mais. Nós precisamos capacitar essas mulheres. Geralmente as abrigadas são pessoas que não têm condições financeiras, são totalmente dependentes do agressor. Então a nossa proposta é a de que elas saiam da Casa Abrigo com uma profissão. Elas serão alfabetizadas, mas, além disso, precisamos dar a elas condições de sobreviver, caso decidam não continuar com esse agressor.

Quando elas vão para a Casa Abrigo, já na Delegacia, quando vão registrar a ocorrência, geralmente elas solicitam as medidas protetivas. Eu quero dizer que no Distrito Federal essas medidas protetivas são deferidas em, no máximo, 72 horas, com relação às abrigadas. A lei diz que são 48 horas, mas no Distrito Federal, geralmente com 48 horas o juiz defere o pedido, a delegacia encaminha esse pedido ao Poder Judiciário, que o defere no prazo de 48 horas. Em 48 horas o juiz defere medidas protetivas para essas abrigadas. Não posso dizer com relação aos outros atendimentos, porque não temos esse levantamento, mas aqui no Distrito Federal tem sido dentro da lei. E quando ultrapassa, esse tempo é de no máximo, estourando, 72 horas.

Sob a nossa Coordenação há também o núcleo de atendimento à família e aos autores de violência doméstica, exatamente na ótica que a Dra. Adriana colocou. Eu não posso apenas abrigar a mulher e dar a ela condições, enquanto o agressor pode até ser preso. Mesmo que o agressor não fique com a vítima, ele constituirá uma nova família. Então, ele também precisa ser tratado.

Em 2003, em uma parceria com o Ministério Público e com o Tribunal de Justiça, foi lançado um projeto-piloto em Samambaia em que os psicólogos faziam atendimento à vítima, que foi estendido também ao agressor. Com o advento da Lei Maria da Penha, expandiram-se esses núcleos para todos os fóruns do Distrito Federal. Com exceção de Sobradinho e de São Sebastião, todas as cidades possuem um núcleo de atendimento à família e ao agressor de violência doméstica. Eles são encaminhados pelo juiz ou por proposta do promotor que atua no caso. São encaminhados, acolhidos e farão ali o tratamento terapêutico. Eles são acolhidos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	23

pelo psicólogo, pelo advogado e pelo assistente social que fará todo o estudo do caso. O tratamento psicológico é feito, e ao final é encaminhado um relatório ao juiz, que determinará o que se fará naquele processo.

Sobradinho e São Sebastião não possuem ainda o núcleo por uma questão de localização, pois os núcleos funcionam dentro do prédio do Ministério Público. Assim, não existe nesses locais por uma questão de falta de espaço. Estamos tentando locar alguns lugares em São Sebastião e Sobradinho para instalarmos o núcleo de atendimento à família, ao agressor e à vítima de violência.

Houve alguns questionamentos sobre os quais eu gostaria de comentar. Em parceria com IML, DEAM, promotores, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Secretaria de Saúde, estamos implementando um curso de capacitação para as pessoas que atendem as vítimas de violência, desde o primeiro atendimento até o final do acompanhamento da vítima. E esse curso visa também à implantação dessa rede integrada. Existem redes isoladas que atuam com a questão da violência, mas nós queremos que essa rede esteja toda integrada dentro do Distrito Federal. Isso está em processo de implantação, estamos discutindo os módulos e como iremos trabalhá-los para que haja o curso de capacitação com todas as pessoas envolvidas – órgãos governamentais ou não, terceiro setor –, para implantarmos essa rede integrada.

Com relação ao centro de referência no Distrito Federal, esse convênio com a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres prevê a criação de 2 centros de referência. Foi inaugurado um centro de referência na Cidade Estrutural em junho deste ano, e está prevista a inauguração do centro da cidade de Ceilândia para novembro próximo. Quanto aos convênios que propomos para os outros anos, há perspectiva de mais 4 centros de referências.

A prestação de contas desse convênio – uma vez que respondo pela Coordenação – está encaminhada para a Secretaria de Políticas. Por envolver dinheiro público, penso que também deve ser público o controle, para ficar o mais transparente possível. Quando se envolve dinheiro público, quando o dinheiro não é nosso, deve haver a transparência na prestação de contas, para mostrar no que o dinheiro está sendo gasto.

A capacitação e a sensibilização que a Akemi apresentou é essa que estamos discutindo e iremos implantar, com o objetivo dessa rede integrada que unifique todas as redes de atendimento à mulher. A Dra. Sandra e a Dra. Laís podem complementar as minhas palavras, pois estamos sempre discutindo e muito envolvidas nesse nosso projeto.

Agradeço a todos, e à Deputada Erika Kokay pelo convite e pela oportunidade. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA ERIKA KOKAY) – Obrigada, Valéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	24

Ouviremos agora a Delegada-Chefe da DEAM, que tem sido uma grande defensora da mulher e tem aplicado a Lei Maria da Penha. Acho que temos uma excelente promotora, uma excelente delegada, e isso tem contribuído bastante para que tenhamos a implementação dessa Lei.

Concedo a palavra à Delegada-Chefe da DEAM, Dra. Sandra Gomes de Melo. Alguém que fez uma queixa me disse que ela é uma mulher pequenininha, mas é danada.

SRA. SANDRA GOMES DE MELO – Boa-tarde a todas e a todos.

Deputada Erika Kokay, muito obrigada pelas palavras. Eu me divirto com isso. Uma vez ouvi dizer que eu não poderia ser delegada porque eu era muito pequenininha. Como uma pessoa do meu tamanho poderia ser delegada? É o preconceito. Imaginem: delegada, mulher e baixinha!

Eu quero cumprimentar a Mesa, a Deputada Erika Kokay, a amiga e Promotora Laís, nossa querida Valéria, a Guacira, a Akemi, as demais pessoas. Eu quero agradecer essa oportunidade. Inclusive quando a Silvânia ligou, eu quis saber o que aconteceu. Nós não tínhamos nos encontrado e eu ando querendo conversar tantas coisas.

Vamos falar do trabalho da Polícia Civil nesses 3 anos de Lei Maria da Penha. Essa Lei é de agosto de 2006 e entrou em vigor em setembro de 2006. Em fevereiro de 2007, eu assumi a DEAM. Já havia participado da discussão da Lei quando estava na Corregedoria, porque é esse o órgão da Polícia Civil que discute como vamos trabalhar as novidades do mundo jurídico. Aliás, para que todas e todos saibam, nesta semana entrou em vigor uma nova lei que movimenta o mundo jurídico com relação aos crimes contra os costumes, ou seja, os crimes contra a liberdade sexual. Tem relação com o estupro, com o atentado violento ao pudor, e trata das vítimas que são menores. É uma lei bastante interessante porque aumenta penas. Estou vendo isso como mais um instrumento capaz de ajudar principalmente as mulheres e as crianças vítimas de violência sexual.

Farei um breve relato de como tem sido nossa luta. Afinal de contas – como bem colocou a Dra. Adriana, que teve a oportunidade de trazer uma contribuição para nós –, cada um, em sua instituição, tem se proposto a vencer as dificuldades e as barreiras que existem para enfrentar esse fenômeno mundial. Na Polícia, à frente da DEAM, firmamos o compromisso de que faríamos a Lei acontecer. Posso dizer que nesses 3 anos têm acontecido algumas coisas e percebemos que estamos evoluindo. Claro que não estamos evoluindo com a rapidez e a eficiência que gostaríamos. Como bem disse a Guacira, temos conhecimento de que há problemas.

Faço palestra em todo o Distrito Federal com 300, 500 pessoas. Também sou palestrante no curso de Promotoras Legais Populares e é muito importante quando ouvimos a colocação de uma vítima que foi mal atendida, que não foi atendida a contento. Vocês podem ter certeza de que nada disso está ficando só aqui com a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	25

delegada da DEAM. Temos falado com a Polícia sobre isso. Agora terei a oportunidade de falar em que nós avançamos.

Hoje, na Polícia, há 31 delegacias nas Regiões Administrativas. Cada uma delas tem uma seção de atendimento à mulher. As chefes são mulheres. Desde que a lei entrou em vigor, todos os anos – só este ano ainda não aconteceu –, todas elas se reúnem conosco para discutirmos a lei e capacitá-las. Para vocês terem uma ideia, foi mais de uma semana de capacitação. E aqui nós temos colegas que são chefes de seção e sabem que isso está acontecendo.

Este ano – eu sei porque também sou professora na Academia de Polícia Civil –, nós já capacitamos 11 turmas de, em média, 35 policiais só nessa questão de violência contra a mulher. Eu fui uma das professoras. Então, a Polícia não está parada. Nós temos nos envolvido muito na capacitação do policial. Agora, é preciso entender que esse fenômeno da violência é secular. Sabemos que há séculos a mulher enfrenta esse tipo de violência no mundo. Nós não vamos conseguir mudar a cabeça de certos homens, até de algumas mulheres, e dos gestores públicos em 3 ou 4 anos. Infelizmente isso acontece devagar. É um trabalho de sensibilização, de encher o saco, de dizer: “Olha, está acontecendo isso, precisa mudar”.

As seções de atendimento à mulher foram uma solução pensada muito antes de se pensar na existência da Lei Maria da Penha. Era uma alternativa a mais para as mulheres recorrerem. Aquela que não quisesse ir à DEAM poderia recorrer a essa seção perto de sua casa. Mas nós sabemos – ninguém nega isso – que esse modelo hoje não é suficiente nem atende os preceitos da própria Lei. Com base nisso, a Polícia Civil já anunciou que, no final de agosto, vai lançar, com a Secretaria de Segurança, um grande projeto de segurança pública de proteção à mulher. Está demorando um pouquinho porque há licitação para compra dos veículos, para compra dos itens. Sairão 100 mil cartilhas à disposição da sociedade de Brasília. Cem mil cartilhas estão prontas, já vão ser rodadas. Então, no final deste mês, nós lançaremos esse projeto de segurança pública voltado para a mulher vítima de violência.

A Seção de Sexologia Forense foi criada e está em fase final de reforma. O IML da Polícia Civil vai contar, então, com uma seção com médicos legistas especializados e capacitados para atender mulheres e crianças. A mulher vítima de violência não será mais atendida no geral, com todo mundo. Ela será atendida numa seção especializada e, mais importante, com médicos capacitados. É o que acontece hoje com a DEAM, onde só trabalha quem tem perfil para entender o problema e atender bem. Quando chega ao meu conhecimento que um policial atendeu mal – porque ninguém está livre dessa possibilidade –, ele tem que ser adaptado em outro tipo de função. Não é uma questão de punir o policial.

Além disso, o nosso Diretor já bateu o martelo. Já existe a área da DEAM II, na região entre Taguatinga e Ceilândia, porque as pesquisas também apontam que a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	26

Ceilândia é uma das campeãs e, por incrível que pareça, a região do Plano Piloto também. Então, nós temos a DEAM nessa região do Plano Piloto, que atende Cruzeiro, Sudoeste, Lago. Claro que hoje ainda atendemos todo o DF e, para vocês terem uma ideia, também o Goiás, porque muitas mulheres vêm desse Estado pedir ajuda para a DEAM do DF. Fazemos a ocorrência – que não deveria ser feita porque é um ônus a mais, mas percebemos a situação da mulher – e temos que encaminhá-la à Delegacia de Goiás porque não temos atribuição legal para investigar. Nós não podemos fazer essa investigação.

Bom, é fato. Já existe a área para a construção da DEAM II em Taguatinga. E a ideia é que, se tivermos pelo menos mais uma DEAM regionalizada para o lado de Planaltina, Sobradinho, vamos conseguir congregiar essas três e trabalhar em um mesmo padrão. Agora, não vamos esquecer a importância dessas seções de atendimento à mulher – essas meninas são abnegadas! Elas têm procurado trabalhar essa questão da violência com todo o empenho e no padrão da DEAM. Agora, é o que a Guacira disse: realmente são poucas policiais nessa seção. É que esse modelo foi pensado em outra realidade.

No próximo dia 14 serão abertas as propostas de licitação para a ampliação da nossa DEAM. A nossa DEAM terá auditório; a seção de orientação psicológica, que já existe, será ampliada; haverá brinquedoteca – às vezes a mãe vai com a criança, está muito emocionada e nós colocamos a criança na brinquedoteca enquanto a mãe é ouvida. Vamos atendê-la do modo que deve ser. Com o auditório poderemos promover até trabalhos com o autor do fato. E outra coisa: esse projeto que vamos lançar é fruto de um investimento do PRONASCI, a partir de um projeto que a DEAM de Brasília apresentou para o PRONASCI. Foi a única delegacia brasileira contemplada com recurso do PRONASCI. Então, foram estas cem mil cartilhas e uma van.

A van é uma unidade móvel da DEAM que estará capacitada para atuar em eventos com grande concentração de pessoas para promover não só orientação, quanto atendimentos. Se a mulher quiser, ela poderá registrar ocorrência. A van já foi entregue e está toda equipada com computador, com impressora. A ocorrência cairá no sistema *milenium*, que é o sistema *on line* da Polícia Civil. É a única unidade móvel de Delegacia de Mulher itinerante do País. Então, não estamos parados e queremos cada vez mais propor.

Agora, vamos falar de um problema que estou enxergando. A todo lugar que vou estou querendo mostrar isso, porque está me preocupando muito. Com relação aos dados, eu só queria fazer um ajuste, Guacira: provavelmente esses números que você tem são os números gerais da violência contra a mulher. As 20 mil ocorrências em média, essa informação que você tem, se referem ao genérico da violência contra a mulher. Nesse caso entra assalto e entra o homicídio que não aconteceu em circunstância de violência doméstica. Eu desafio e vou provar para vocês: o Distrito Federal provavelmente será a primeira unidade da Federação que terá os números



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	27

fidedignos da violência doméstica. Por quê? Porque há 2 anos as ocorrências estão sendo lidas uma por uma. E vou explicar o motivo. Antes da lei, o sistema da Polícia Civil tratava mulher como vítima. Não havia uma lei para violência doméstica, então, a mulher era vítima. Era vítima porque apanhava do marido, era vítima porque era assaltada, era vítima porque houve um desentendimento entre vizinhos.

Depois da lei, e por sugestão da DEAM, mostramos à polícia que a polícia precisava ter um ícone no seu sistema para separar: é violência contra a mulher, mas é violência em circunstância doméstica, familiar. Violência geral é tudo contra mulher, mas há a violência específica contra a mulher, que foi praticada pelo familiar, pelo homem, pelo namorado, pelo marido. Então, precisamos tirar do sistema essa informação.

Para eu fazer um comparativo antes da lei, tenho que ler uma por uma essas 20 mil ocorrências, olhar no histórico. Quem bateu nessa mulher? Foi o marido ou o vizinho? Quem estuprou esta mulher foi o namorado ou foi um desconhecido? Então, não estamos parados, não estamos negligenciando, estamos trabalhando, e trabalhando muito, para que esses dados – eu me comprometo com isso – sejam fidedignos. E aí entra uma questão: no ano passado, em todo o Distrito Federal, foram registrados 9.010 casos de violência doméstica e familiar. Não vamos esquecer que existe aquele crime que não é comunicado, que, para falar bonito, chamamos de cifra negra da criminalidade. A mulher apanha, apanha calada e nunca denunciou. Mas das que denunciaram, aqui no DF, no ano passado foram 9.010.

Agora vou contar uma novidade para vocês: este ano, de janeiro a maio, em todo o DF já foram registrados 5.030 casos, e estou falando até maio. Já estamos em agosto, ou seja, temos 3 meses para cá, mas o sistema já fechou, de janeiro a maio, 5.030 ocorrências de violência contra a mulher no DF. Agora vocês vão se assustar: no ano passado, no mesmo período, foram 2.893 casos. Vocês sabem o que estou contando para vocês? Que no DF, nos 5 primeiros meses do ano passado, comparados com os 5 primeiros meses desse ano, aumentaram as denúncias em 74%. Sabe o que quero dizer para vocês, líderes comunitárias e Promotoras Legais Populares? Que vocês estão de parabéns! Sabem por quê? Porque a mulher do DF está se mostrando mais esclarecida. Às vezes a pessoa diz: “não, o DF é o campeão de violência doméstica!” Eu não sei se é isso. Talvez aqui se denuncie mais. Por quê? Porque têm confiado mais no trabalho, porque estão mais esclarecidas, estão conhecendo mais os seus direitos.

Continuo nessa luta e vêm aí 100 mil cartilhas! Se o PRONASCI deixar, adito o convênio para chegarem mais 100 mil. Essa cartilha vem com tudo bem mastigadinho, onde você pode encontrar ajuda. A Coordenação de Assuntos para a Mulher também lançou uma grande leva de cartilhas orientativas. Então, estamos fazendo um esforço sobre-humano para que aconteça.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	28

Apenas para vocês terem uma ideia – eu falei para vocês que foram 9.010 casos no ano passado –, desses 9.010 casos, 3.122 resultaram em inquérito da DEAM, ou seja, um terço, e 523 em termo circunstanciado, que é aquele procedimento mais simplificado para contravenção penal, que a lei nos permite fazer. Este ano já passamos dos 1.700 inquéritos e das 2.200 ocorrências, o que significa que a DEAM vem respondendo a 35% das ocorrências do DF. E aí tenho muito orgulho de dizer: quando chegamos à DEAM, tínhamos 3 escrivães de polícia efetivamente podendo trabalhar, hoje estou com nove. Sabem o que isso significa? Que estamos trabalhando nos inquéritos mais rapidamente, porque antes eram 3, hoje tenho nove. Então, podemos dizer que a coisa está acontecendo. No DF, o número de estupros, atentado violento ao pudor e crimes contra os costumes diminuiu, comparando 2007 com 2008 – são dados oficiais.

Uma coisa me preocupa: a questão da desistência que está acontecendo na hora do processo. A DEAM está mandando as medidas protetivas, e não estamos levando 48 horas, hoje estamos mandando no dia seguinte. E a gente continua, quando há desobediência de medida protetiva, pedindo prisão preventiva; quando há flagrante, fazendo o flagrante, indo buscar; a Polícia Civil colocou mais agentes no balcão, mas há esse problema. Tenho que dizer isso, principalmente porque estou diante de muitas líderes comunitárias. Infelizmente. A vítima não está arquivando na delegacia, a exceção é que sabemos que há delegacias que ainda recebem, não era para fazer assim, e quando tomamos conhecimento, informamos para a Corregedoria. Um grande número de vítimas às vezes nem espera a audiência do processo, está arquivando, desistindo, na audiência das protetivas. Estou muito preocupada com isso e estou me perguntando se esse número de denúncias que aumentou não é o caso da reincidência.

Eu tenho caso de mulher que foi agredida logo depois de sair da audiência, ainda nas imediações do fórum. Ela arquivou e, como prêmio, foi agredida. Saiu do fórum e foi direto para a delegacia. Então, o que está acontecendo? Cada vez que um homem recebe a oportunidade de se livrar de responder pelo que fez, a Lei está enfraquecida. E nós que executamos a Lei também estamos enfraquecidos. Nós vamos virando motivo de chacota, e a mulher vira motivo de chacota também. Ontem eu estava despachando as ocorrências e vi uma em que a mulher relatou o seguinte: “Eu falei que ia na delegacia e ele falou: pode ir, você sabe muito bem que essa Lei Maria da Penha não vai dar em nada”!

Estou muito preocupada com isso. Não se trata aqui de transferir esse problema para a vítima, porque, se vocês não sabem, a Universidade de São Paulo apresentou o resultado de uma pesquisa com psiquiatras e psicólogos que diz que a mulher vítima de violência sofre comprometimentos psiquiátricos, ou seja, às vezes a violência é tamanha que ela passa a ter ausências de memória, às vezes ela apaga o exato momento da agressão, uma forma de defesa, e é algo de que eu sempre desconfiei. Não é por que a mulher é incapaz. Alguns discutem que se deve deixar a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	29

mulher se manifestar na hora do processo, porque ela não é uma incapaz, ela tem que ter direito a desistir se ela quiser. Mas nós temos que nos perguntar se, psicologicamente, ela está preparada para fazer aquela desistência, porque ela pode estar com medo, pode ter uma dependência não só financeira. Dizem que em torno de 49% das mulheres vítimas de violência, apenas, têm dependência financeira.

Então, isso precisa ser trabalhado. De que forma? Temos procurado fazer isso na DEAM. Claro, não fazemos com todas, mas procuramos aconselhar. Quando vai para as palestras, essa mulher precisa ser apoiada, porque, se ela arquiva, quando apanha uma segunda vez, apanha mais, pois o agressor já viu que aquilo não vai dar em nada. E aí a culpa, desculpem-me a colocação, não é da polícia, a culpa não é da justiça, a culpa não é do Estado. Nós, para sermos cidadãos, também precisamos usar os instrumentos que temos à nossa disposição.

Para mim, o grande desafio tem sido, conversando com a Sra. Laís Cerqueira, com a Sra. Valéria de Souza Rocha, com as representantes do terceiro setor, discutir de que forma essa mulher pode ser ajudada para que aquele procedimento prossiga, porque, muitas vezes, a mulher esquece que a própria Lei diz que o juiz pode decidir não punir o agressor, mas pode obrigá-lo a fazer algum tipo de acompanhamento. E é esse tipo de acompanhamento obrigado que vai fazer com que ele comece a refletir sobre a violência e mude, talvez, a sua maneira de se comportar.

O que eu tenho dito para as vítimas é que todo agressor já tem isso imbuído na sua própria personalidade. Não é o perdão amoroso dessa mulher que tem consideração por ele, às vezes nem convive com ele, mas tem consideração porque ele é o pai dos seus filhos, que vai resolver. Ele não tem esse tipo de consideração por ela, ele vai agredi-la.

E o pior é que está havendo homicídios passionais aqui em Brasília. Eu já comecei um estudo de caso de todos eles. Só para vocês terem uma ideia, nesses 3 anos de DEAM, nenhuma mulher que tivesse procedimento pendente conosco morreu na nossa mão. Não morreu! Nos casos que nós tivemos, a mulher chegou, nós fizemos tudo o que tinha que ser feito e, lá na frente, a mulher, o que ela fez? Arquivou o processo. Arquivou e, depois, ela pagou com a vida, porque o comum é começar com uma violência menor, mas parece que o cidadão vai tomando gosto. Cada vez mais ele quer fazer melhor, quer se superar, até o dia em que ele mata.

Então, ameaça, para mim – porque às vezes, para a polícia, crime importante é roubo, tentativa de homicídio –, é um crime perigosíssimo, porque há pessoas que ameaçam e cumprem. Então, o desafio agora é trabalhar. Na alteração desse Código de Processo, que vai incorporar a Lei Maria da Penha, nós vamos ter que trabalhar para isso, senão nós vamos dançar. Deveríamos colocar algum dispositivo para que a mulher só pudesse desistir uma primeira vez. Se acontecesse de novo, a lei não poderia permitir que ela desistisse mais. Sabe o que aconteceria? Tiraríamos um peso dessa mulher. Às vezes, ela nem quer desistir, mas o cara liga, o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	30

cara chantageia, o cara ameaça, os filhos pedem, e aí ela diz: “Eu vou arquivar esse ‘trem’ para eu ficar em paz”. Mas, se a lei disser que ela não pode arquivar, ela vai dizer: “Eu sinto muito, mas a lei não me permite”.

Hoje a decisão está nas costas da vítima, e a vítima ou está desestruturada emocionalmente, ou está com medo. Aí, ela acaba desistindo e, infelizmente, o autor da violência, que pode ser um homem ou uma mulher, fica cada vez mais empoderado.

Era isso o que eu queria observar, dizendo que continuamos na luta. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA ERIKA KOKAY) – Obrigada, Dra. Sandra.

Eu gostaria de agradecer as seguintes presenças: Bruna Barbosa Bispo, trabalhadora rural do Acampamento Monjolo; Benedita Bernardes, do Fórum de Mulheres Negras do Distrito Federal, do Cernegro do Recanto das Emas, grande atriz também; e Maria Ricardina Almeida, professora e consultora em educação para diversidade e gênero e Presidenta do Conselho dos Direitos da Mulher.

Concedo a palavra à Dra. Laís Cerqueira, Promotora da Pró-Mulher do Ministério Público do Distrito Federal.

SRA. LAÍS CERQUEIRA – Boa-tarde a todas. Boa-tarde ao senhor também. Eu gostaria de iniciar cumprimentando a Mesa. Boa-tarde, Deputada; boa-tarde, Valéria, Guacira, Akemi, Dra. Sandra.

Eu estou aqui representando o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Lá nós já contamos com um núcleo de gênero pró-mulher que foi criado antes mesmo da publicação da Lei Maria da Penha, porque o Ministério Público já tinha a preocupação de trabalhar de uma forma diferenciada a questão dos direitos das mulheres.

Sabemos que a violência doméstica e familiar contra a mulher é uma das formas de discriminação contra a mulher, mas existem várias outras formas de discriminação contra a mulher com as quais nós já trabalhávamos nesse núcleo antes da implementação da Lei Maria da Penha. Agora, é fato que, com a Lei Maria da Penha, a violência doméstica contra a mulher passou a ser um tema muito discutido. A lei proporcionou uma visibilidade muito grande, inclusive sobre as formas de violência. Falava-se muito de violência contra a mulher e logo se pensava na violência física. Hoje já sabemos que a violência pode ser também sexual, moral, psicológica e até patrimonial, além da física.

Então, vou falar um pouquinho da percepção do núcleo. Eu não trabalho sozinha. Eu coordeno o núcleo, mas existem outros promotores engajados com a temática: Dr. Fausto, Dra. Daniele, que em outras oportunidades já estiveram aqui, Dra. Marlouve e outros promotores que atuam na área.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	31

Eu gostaria de falar brevemente sobre alguns avanços que pude perceber durante esses 3 anos de implementação da Lei Maria da Penha. Tivemos inicialmente, como foi colocado, um aumento do número de denúncias, e isso se deve ao fato de a lei oferecer, de fato, mecanismos de proteção à mulher que resolve denunciar. A mulher se sente mais fortalecida, ela procura mais o serviço, a delegacia para denunciar os casos. Agora, temos que trabalhar isso com certa cautela, porque se a gente aumenta o número de denúncias – e as respostas em cima dessas denúncias são também de arquivamento, negativas –, corremos o risco de, no futuro, as vítimas passarem a não denunciar. Perderemos a credibilidade se, de fato, não dermos uma resposta à altura.

Nesse momento, a gente verifica esse aumento do número de denúncias aqui no DF. No Brasil todo, pudemos verificar a criação de novas delegacias de atendimento à mulher, implantação de juizados especiais de violência doméstica, varas especializadas para lidar com o tema violência doméstica. Hoje tivemos aqui, entre nós, uma juíza de direito que é de um juizado de violência doméstica do Rio de Janeiro, a Dra. Adriana. Também no âmbito dos ministérios públicos, foram criadas promotorias especializadas para tratar da violência doméstica. Aqui no Distrito Federal, vimos que cada delegacia circunscricional ganhou uma seção de atendimento à mulher. Isso também é um avanço.

Verificamos também, ao longo desses 3 anos, várias capacitações voltadas para profissionais que atuam com a violência doméstica. Agora, o ideal é que isso seja feito de uma forma continuada, permanente, porque verificamos uma rotatividade grande entre as pessoas que passam pelas delegacias, também no âmbito do Ministério Público, nas varas.

Precisamos pensar em um projeto que seja de capacitação permanente, porque hoje, por exemplo, esses programas que foram citados pela Valéria, nesses núcleos de atendimento às famílias, vítimas e agressores de violência doméstica, há estagiários que atuam, há os psicólogos que passaram agora, há os assistentes sociais, mas, principalmente, quando falamos de estagiários, há uma rotatividade muito grande. Então, precisamos pensar em um projeto que seja de capacitação permanente, e isso iniciou no Ministério Público, no final do semestre passado: um curso de capacitação para os profissionais que atuam, nas equipes multidisciplinares, com essas mulheres e esses agressores. Esse curso está sendo realizado no Ministério Público, junto com a Coordenação para Assuntos da Mulher do Distrito Federal, em parceria com algumas universidades do Distrito Federal, a UnB, o IESB, a Universidade Católica, e também com a Delegacia da Mulher. A Dra. Sandra vai participar desse curso também. Quer dizer, foram projetos que nasceram da necessidade de melhorarmos a aplicação da lei.

Eu queria falar também que, desde a publicação, da entrada em vigor da lei, o que pudemos verificar no Distrito Federal, pela nossa experiência, foi uma maior articulação entre as pessoas que atuam com a violência doméstica. Antes, havia uma



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	32

ação isolada da Delegacia da Mulher, uma ação isolada do antigo Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher com o Ministério Público – agora é Coordenação para Assuntos da Mulher. Com a Lei Maria da Penha, nesses 3 anos, o que vimos é que todas essas pessoas viraram parceiras e têm dividido as tarefas e compartilhado as experiências. Isso tem sido um ganho para o Distrito Federal.

Não posso também deixar de falar das Promotoras Legais Populares do Distrito Federal. O Ministério Público, o Núcleo de Gênero participa da coordenação desse curso juntamente com a AGENDE, o Centro Dandara de Promotoras Legais Populares e a Universidade de Brasília, Faculdade de Direito. Trabalhamos, todos os anos, uma turma de mulheres – normalmente são lideranças comunitárias –, formamos nessas mulheres noções de gênero, cidadania, e sempre se fala muito, evidentemente, da Lei Maria da Penha. Neste ano, formamos a quinta turma de Promotoras Legais Populares, e avalio o papel das Promotoras Legais Populares como fundamental nesse processo de implementação. A gente ainda, apesar de 3 anos de vigência, está implementando a Lei Maria da Penha, e as Promotoras Legais Populares são fundamentais nessa função de cobrar das instituições públicas a aplicação da lei.

Também quero citar aqui o envolvimento que a gente tem tido, um engajamento do Ministério da Justiça, através do programa PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. Como foi falado aqui, eles têm realmente destinado verbas à criação de juzizados especiais. A nossa Delegacia da Mulher, aqui no Distrito Federal, foi contemplada em um projeto que apresentou. Eles têm lá no PRONASCI uma ação específica de implementação da Lei Maria da Penha. Isso é um ganho também, é algo bastante importante para nós.

Não podemos deixar de falar do engajamento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, que é, no âmbito do Governo Federal, um ministério das mulheres. A Secretaria tem status de Ministério; ainda não foi transformada em Ministério, mas caminha para isso. E, de fato, ela tem se articulado com os outros Ministérios para garantir os direitos das mulheres, o pleito das mulheres em todas essas pastas. Em relação à violência doméstica, ela também tem algumas ações no sentido de incentivar cursos de capacitação e a criação e produção de cartilhas. Às vezes ela promove encontros nacionais de Promotoras Legais Populares. Então, tem sido para nós, no Distrito Federal, uma parceria importante.

Em relação aos juizes, magistrados, a gente verifica que, desde o início, quando a lei entrou em vigor, ainda em 2006, o CNJ – Conselho Nacional de Justiça se articulou com o Ministério da Justiça e com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e realizou 3 jornadas de trabalho Maria da Penha. Isso é superimportante. Hoje, tivemos o prazer de receber aqui uma juíza de direito que está afinada com o tema, que acha que é importante, de fato, aplicar a Lei Maria da Penha. Mas a gente ainda tem uma resistência muito grande no meio de alguns juizes e promotores, no sentido de aceitarem a sistemática da Lei Maria da Penha.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	33

Temos até hoje notícias como a de há 2 semanas, por exemplo, uma decisão do Rio Grande do Sul aplicou a Lei Maria da Penha para beneficiar um homem. Nós precisamos também trabalhar com os juízes, com promotores, com delegados, com as pessoas que operam com a lei. E uma forma de trabalhar com eles é justamente através dessas capacitações. Essas jornadas de trabalho da Lei Maria da Penha se prestaram justamente a isto: trabalhar com os juízes todo esse tema da violência de gênero, dos direitos das mulheres, do impacto psicossocial da violência doméstica contra a mulher. Então, eles já tiveram essas 3 jornadas, tiveram um curso nacional de juízes multiplicadores.

Quem participou saiu de Brasília com a missão de realizar esse curso em seus respectivos estados. Vieram juízes do Brasil todo. Fizemos esse encontro em novembro do ano passado – digo nós porque eu, o Fausto, a Dra. Daniele, do Ministério Público, fomos chamados para participar desse curso também.

Hoje eu conversava com a Dra. Sandra e falava justamente da necessidade de fazermos o mesmo com membros dos ministérios públicos de todo o Brasil. Precisamos mobilizar promotores do Brasil, através desses cursos, dessas jornadas de trabalho, e fazer o mesmo com os delegados de polícia. A Dra. Adriana, que esteve aqui hoje, é Presidenta do Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica. Por que não criarmos também um fórum nacional de promotores que atuem com violência doméstica, de delegados que atuem com violência doméstica? Acredito que esses cursos, essas jornadas são as sementinhas. A partir do momento em que se faz uma jornada nacional, um curso nacional, reúnem-se promotores, delegados do Brasil todo e tornam-se possíveis a troca de experiência e a formação desses fóruns. Então, isso é muito importante. É o que a gente tem tentado fazer, em parceria com o Ministério da Justiça e a Secretaria de Mulheres.

Tivemos também como avanço a criação do Observatório Lei Maria da Penha. A Akemi, como representante da AGENDE que está também no Observatório, falou um pouco sobre esse trabalho do Observatório, que é fundamental. Quer dizer, o Observatório vai ser o termômetro da aplicação, da implementação, da divulgação da Lei Maria da Penha no Brasil. Então, o trabalho do Observatório é também fundamental nesse processo, nesse avanço contra a violência doméstica.

Há outros pontos que eu coloquei como avanços, mas penso que precisamos falar rapidamente sobre alguns desafios que ainda temos. Tudo isso que coloquei foram coisas positivas, de fato existem muitas boas ações, boas práticas nessa área. Não é à toa que, acolhendo a sugestão de um relatório do Observatório Lei Maria da Penha, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres lançou na semana passada um prêmio de boas práticas na divulgação, aplicação e implementação da Lei Maria da Penha. Existem critérios para as pessoas concorrerem a esses prêmios, um deles é que na verdade as pessoas ou as instituições têm de ser indicadas por outras pessoas, mas no final de um ano, ou seja, quando a lei estiver completando 4 anos de publicação, no ano que vem, no dia 7 de agosto, a Secretaria Especial de Políticas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	34

para as Mulheres vai fazer a primeira premiação. É muito interessante, é um estímulo para que possamos ainda tentar fazer muito mais no combate à violência contra as mulheres.

Estive no Rio Grande do Sul no final de maio deste ano reunida com promotores daquele Estado e nesse encontro estiveram presentes também alguns promotores de justiça de outros Estados. Verificamos que infelizmente a dificuldade que temos no Distrito Federal para implementar a Lei Maria da Penha de forma plena também é encontrada em outros Estados, não é um fenômeno que aconteça apenas no Distrito Federal. Vi que lá no Rio Grande do Sul eles têm também as mesmas dificuldades. E uma das dificuldades que eu sempre aponto é a questão da demora na decisão das medidas protetivas.

A Lei fala que a delegacia tem de encaminhar para o juiz em 48 horas, o juiz deve decidir as medidas protetivas em 48 horas. As delegacias têm encaminhado esses pedidos, mas quando esses pedidos chegam à Justiça, alguns juízes e promotores ainda têm preferido marcar uma audiência de justificação antes de deferir a medida protetiva. Eles argumentam que é preciso ouvir também o agressor e aí marcam uma audiência de justificação com a vítima e com o agressor.

O fato é que quando se marca uma audiência para decidir sobre essas questões, essas audiências têm sido marcadas com um prazo que nunca é inferior a 10 dias, 2 semanas, sempre mais que isso, quando não é maior, muito maior. E nesse meio tempo a gente corre o risco, como aconteceu, como foi relatado por uma promotora de justiça, salvo engano, de Pernambuco, um caso de uma mulher que fez um requerimento de medida protetiva, foi marcada uma audiência para um mês depois que o pedido chegou e a mulher foi assassinada nesse período.

Não podemos correr o risco de esse tipo de coisa acontecer. Se eu tenho um pedido de medida protetiva já instruído com ocorrência policial, com um relato no histórico de um agente que está fazendo a ocorrência que diz que a mulher está lesionada no braço, na barriga, quer dizer, com antecedentes instruindo esses pedidos, eles têm de ser apreciados conforme manda a lei, em 48 horas. Porque corremos risco quando passamos para a prática de marcar audiências para só depois deferir.

Temos mais um problema sério aqui no Distrito Federal, também apontado pela Guacira, referente às varas de violência doméstica. Foram criadas algumas varas, mas ainda é um número muito pequeno. Temos hoje 4 varas – recentemente foi implantada a quarta – funcionando em Brasília que tratam só da violência doméstica contra as mulheres, e uma em São Sebastião. Nas demais localidades, esses crimes são tratados na antiga Vara do Juizado Especial Criminal, que trabalhava com a Lei nº 9.099, que passou a ser chamada Vara do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica. Ou seja, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal em vez de criar, nas demais localidades, uma vara só de violência doméstica, ele



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	35

juntou a violência doméstica à Vara de Juizado Especial Criminal, que já existia. E isso tem sido um problema muito sério para se trabalhar com a Lei Maria da Penha. Por quê? Porque a Lei Maria da Penha tem um dispositivo que diz expressamente que não se aplica nos casos de violência doméstica contra a mulher a Lei nº 9.099, que é a Lei dos Juizados Especiais Criminais, que era aquela antiga lei que possibilitava o acordo entre o casal, cesta básica, que na verdade era prestação pecuniária. Enfim, a Lei Maria da Penha veda expressamente a aplicação da Lei nº 9.099.

Só que se você não cria a vara especializada de crimes de violência doméstica e, pior, coloca esses crimes para serem julgados pelo juiz do Juizado Especial Criminal, a tendência é que eles continuem aplicando a Lei dos Juizados Especiais Criminais e é isso que tem ocorrido no Distrito Federal e em muitas cidades.

Para agravar a situação, a gente conta ainda com essa questão que a Dra. Sandra colocou, das vítimas que chegam às audiências e querem arquivar os procedimentos. Esse é um grande desafio para qualquer profissional de qualquer área que atue com a violência doméstica, seja ele um psicólogo, um assistente social ou operador do Direito, porque é um fenômeno que realmente acontece: as mulheres num momento denunciam, depois voltam porque não querem mais a denúncia. Isso acontece, por quê? Por vários motivos. Pode ser medo por ter denunciado, pode ser porque a mulher se sente culpada, porque ela denuncia. Ela foi vítima de uma violência e ela é cobrada na casa dela como se fosse a responsável por aquilo, então ela se sente culpada e desiste. Algumas mulheres ainda convivem com essa questão da dificuldade de se manter economicamente, a dificuldade financeira. Enfim, são tantos fatores, e o fato é que elas desistem. Como trabalhar com essa desistência das vítimas?

Hoje a Lei Maria da Penha diz que quando essa violência é a lesão corporal, quando o crime praticado é lesão corporal, ou seja, quando aquela agressão física deixou marca no corpo da mulher, ela não pode mais desistir. A ação é do Estado, é pública e incondicionada, o Ministério Público tem que denunciar independentemente de a mulher autorizá-lo ou não. Em outros crimes, a mulher ainda pode desistir. Seria o caso da ameaça. Ela pode denunciar e pode voltar atrás, só que hoje a desistência tem que ser feita perante o juiz, porque ele vai justamente querer saber a razão de aquela mulher estar desistindo. Ela pode estar desistindo por não ter conhecimento da lei, ela não sabe o que vai acontecer, isso não está muito claro para ela. Então ela vai nessa audiência. Sendo informada sobre as conseqüências da violência, sobre as conseqüências da sua desistência, ela poderá decidir se quer ou não desistir.

O fato é que lesão corporal não depende mais da mulher. Mas muitos promotores, muitos juízes têm dificuldade de lidar com isso. A lei fala que não se podem arquivar os casos, porque se eles têm conhecimento, o Ministério Público tem



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	36

que agir independentemente de a mulher querer ou não. Mas ela chega lá dizendo: "Pelo amor de Deus, eu quero desistir, eu quero arquivar, eu não quero que ele seja preso". E nada que você diga faz sentido para essa mulher, porque ela quer desistir. Então eu acho que isso depende muito também da postura do operador do Direito em ser bastante claro com ela e dizer: "Olha, houve uma mudança, sim, na percepção que o Estado tem sobre a violência doméstica e hoje a senhora não pode mais desistir".

Quem sabe a prática reiterada dessas audiências, as vítimas tomando conhecimento disso e os réus também, autores da violência, não vá ao longo do tempo promover uma mudança cultural, porque o homem também vai passar a saber que isso não depende mais da mulher. Não adianta mais ele pressionar a mulher a desistir, ou ainda ele ficar bonzinho com ela durante um período até que ela resolva desistir, para depois fazer tudo outra vez, porque decidir sobre isso não depende mais da mulher. No entanto, os operadores do Direito têm, sim, dificuldade de lidar com isso e acabam por ainda permitir que a mulher desista e a denúncia seja arquivada.

Como ficamos quando é feito um arquivamento contrário ao que determinava a Lei e essa mulher, posteriormente, vem a ser assassinada? Como fica o Estado? E a família da vítima, os filhos? Sabemos que, para a mulher, é muito difícil, porque ela está envolvida na situação. Agora, para nós que trabalhamos com a lei, que operamos o Direito, não existe justificativa para não aplicarmos uma lei porque achamos que é melhor a mulher se reconciliar com o marido e promover a harmonia no seu lar, como se a harmonia dentro do lar dependesse exclusivamente dela.

Então, temos essas dificuldades. Esses arquivamentos constantes podem gerar uma banalização dos casos de violência doméstica, que vai implicar que o agressor, na próxima vez, diga para a vítima: "ah, vá lá, essa Lei Maria da Penha não está com nada mesmo", ou a própria vítima diga: "ah, eu não vou porque já fui e nunca dá em nada", mesmo que o comportamento de querer arquivar venha dela, às vezes. Então, temos que trabalhar com certa cautela porque sabemos que a Lei veio para promover mudanças, mas se neste momento, de fato, não cobrarmos que essas mudanças aconteçam, corremos o risco de, no futuro, termos um processo inverso.

Hoje a Lei Maria da Penha foi apontada pelo UNIFEM – Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher como a terceira melhor lei de combate à violência doméstica do mundo. Sabem lá o que é isso? E por quê? Porque a Lei não trata só da punição. Ela fala de prevenção, de proteção e de punição também. Ela envolve todo o Estado nessa temática de violência doméstica. Contudo, corremos o risco – já pensaram? – de daqui a 10 ou 15 anos, falarmos que já tivemos uma lei que foi indicada no relatório do UNIFEM como uma das melhores do mundo, e que essa lei não pegou. Isso é muito grave. Isso preocupa muito.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	37

Este é o momento. Acho que estamos aqui reunidos, neste grupo, para enxergar as coisas que estão acontecendo e daqui tirar a nossa mensagem: o que posso fazer pelo combate à violência doméstica? O que posso fazer para ajudar as mulheres que estão nessa situação ou para cobrar das instituições públicas que cumpram o seu papel?

Era isso o que eu queria dizer para vocês nesta tarde. Eu agradeço. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA ERIKA KOKAY) – Obrigada, Dra. Laís. Vamos, logo em seguida, abrir a palavra para as pessoas que queiram se manifestar. Vamos seguir o tempo regimental de 3 minutos. Quem quiser fazer uso da palavra, levante a mão que o Cerimonial irá fazer a inscrição, que será encerrada em seguida, porque temos que encerrar daqui a um pouquinho de tempo.

Eu quero dizer que decidimos, muito impulsionados pelo CFÊMEA, pelas entidades da sociedade civil, transformar esta sessão ordinária em comissão geral porque entendemos que há uma conquista da sociedade brasileira expressa em lei que, por si só, não assegura o direito, mas que é um instrumento para que se assegure o direito e que tem de ser consolidada.

No momento em que estamos comemorando 3 anos da Lei Maria da Penha, ela corre sérios riscos. Há uma Ação de Declaração de Inconstitucionalidade que está para ser decidida pelo Poder Judiciário. Para além disso, existe uma negação da Lei, uma leitura de invisibilidade da Lei por vários segmentos, pelo próprio Estado, desde as delegacias que tendem a fazer o termo circunstanciado – nós temos exceções aqui no Distrito Federal, com a Dra. Adriana, a Dra. Sandra e outras, mas em nível nacional, a tendência é buscar a conciliação e não instaurar o inquérito.

Há uma vítima de violência que teve de sair do Distrito Federal e foi acolhida no PROVITA – Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas, porque não havia como assegurar a sua integridade física. Os únicos inquéritos instaurados foram pela DEAM. Ela chegou a fazer, parece-me, 12 ou 18 ocorrências na delegacia da sua cidade a apenas uma delas, se não me falha a memória, transformou-se em inquérito. Todas caíram na vala comum de uma leitura tecida por uma sociedade patrimonialista e sexista.

Quando o Brasil foi construído em seu modelo de desenvolvimento econômico a partir do grande latifúndio, os donos da terra sentiram-se também donos da vida, donos das crianças, donos das mulheres. Há muito pouco tempo histórico, aqui neste País, na zona rural de Pernambuco, vimos mulheres marcadas com ferro com as iniciais dos seus maridos no rosto. Portanto, há uma cultura patrimonialista, e é como se as mulheres fossem propriedades daquele que é o dono da terra: é o dono da terra, é o dono da cerca e é o dono da vida dessas mulheres.

Na época das capitâneas hereditárias, havia portugueses que chegavam a ter 70 filhos de indígenas, como se pudessem utilizar as mulheres e como se elas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	38

estivessem à disposição em uma prateleira. Esse processo foi construído. O próprio mito de construção da Terra, do Universo, já teve deusas construindo-o, e eles tinham um viés absolutamente matriarcal. Esta humanidade, este Planeta conviveu com a inquisição, que atingiu as mulheres. Quase 80% das vítimas da inquisição foram mulheres. Estima-se, no mínimo, 100 mil mulheres queimadas. Portanto, era a lógica de que a mulher carregava por si só o pecado e precisava ser cerceada, e precisava, inclusive, ser morta em nome da harmonia da sociedade e da harmonia da família.

A lógica da harmonia da família persiste, mas é uma harmonia falsa. Quando o juiz tenta conciliar, fazer com que a mulher se reconcilie numa história concreta de violência, ele o faz em nome da família, mas, em verdade, esse é um elemento de destruição da família, porque os meninos e meninas que vivem num lar sob violência doméstica tendem a encarar a violência como forma de resolver os conflitos e tendem a encarar que a violência é normal. Portanto, não se defende, de fato, a família de pessoas; é uma família abstrata que se está defendendo. Em nome dela, e não de uma família real – que, para a mulher, é absolutamente fundamental na construção de uma sociedade justa –, mergulham-se pessoas – e crianças, inclusive – numa história cotidiana de violência.

Eu digo isso porque a violência doméstica, a violência que atinge a mulher, tem um componente muito destruidor. A Lei Maria da Penha tipifica 5 formas de violência, como aqui foi falado pela Dra. Laís, mas uma em geral está muito ligada e imbricada à outra. A violência moral, a violência psíquica muitas vezes leva à violência patrimonial. Quantas mulheres não chegam à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar e dizem que abriram mão da casa, do lote, do carro, da televisão, dos móveis para que o agressor fosse embora? Portanto, uma está muito ligada à outra. Isso é violência patrimonial. Ela perde tudo que foi construído conjuntamente porque não suporta mais aquele nível de convivência, e não tem estrutura, tendo em vista que há um processo de despersonalização, para enfrentá-lo.

Por isso que nesta relação – socialmente e culturalmente construída – fragilizada da mulher, o Estado tem de ser forte. Eu vou apresentar um projeto de indicação, Dra. Sandra, para que haja a modificação no sentido de que não seja possível um segundo arquivamento, pois se não, existe uma trajetória de arquivamentos.

Na semana passada, recebemos outras mulheres que diziam que se sentiram destruídas em sua autoestima na frente do juiz, que compactuava com a lógica e descaracterizava e desqualificava a fala dela; ou seja, a fala dela não tinha significado. A fala dela se torna vazia! É como se a fala dela não fosse considerada. Então, essa mulher dizia que iria desistir e não voltaria mais para sentar na frente daquele juiz. É preciso, portanto, que nós tenhamos um Estado com a capacidade de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	39

reconhecer que existe uma relação de domínio subalternizada por uma sociedade machista e sexista.

Eu diria que temos inúmeros desafios. Reconhecemos os avanços e temos de reconhecê-los sempre, mas ainda temos inúmeros desafios que têm de ser visibilizados para que possamos transformar a lei em realidade. Digo isso porque o que nós vimos é que ainda há muita dor em ser mulher. Dor simplesmente porque somos mulheres, e essa dor tem de ser vencida! A violência doméstica tem uma característica de despersonalizar, do mesmo modo como a própria tortura despersonaliza.

Aliás, é uma relação de tortura, e como ela nem sempre é constante, há um sentimento e um sobressalto, porque a mulher nunca sabe se amanhã será mais uma vez vítima de violência. Porque na nossa casa nós somos nós; na rua, nós somos anônimos. Em casa, somos nós, onde temos as relações mais caras para cada uma de nós. E quando você não quer voltar para casa, ou teme voltar para casa? Ou quando chega em casa e ele não está, há um alívio, um alívio por ele não estar!

Quando você vive permanentemente em estado de tensão – porque a violência é crescente, mas não é crescente linearmente –, na primeira violência, em geral, há um arrependimento em seguida: “não sei onde eu estava com a cabeça, foi o álcool, foi isso e aquilo outro”. Mas a violência vai crescendo e a mulher vai se despersonalizando. Quando olha para dentro dela mesma, não vê mais ninguém e não sabe o que realmente quer, qual é realmente o seu desejo. Aliás, ela não se vê como pessoa. Por isso, é preciso considerar essa despersonalização e essa sensação de constante tensão. E o sentimento muitas vezes de proteção dos meninos e das crianças, na verdade, não é proteção das crianças. Então, é um desafio imenso para cada uma de nós.

Creio que o aumento do número de denúncias não significa necessariamente, como foi dito pela Dra. Sandra, aumento de violência, porque essa violência ficou invisível muito tempo. As paredes do lar cobriam e encobriam a violência, que foi invisibilizada. E a Lei Maria da Penha serve para dizer que ela existe. Ela existe independente de classe social, de condições de nível cultural. Ela existe e está visível hoje, e se tornando visível, pode ser combatida. Eu digo isso porque quantas vezes recebemos mulheres na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar que se sentiam culpadas porque tinham sido vítimas de violência e se perguntavam onde é que tinham errado? Quando decidimos viver com alguém, podemos até nos separar, mas não nos casamos pensando em separação. É alguém que se escolhe para toda a vida. Pode até acontecer a separação, mas não é essa a expectativa.

Há uma tendência em se apostar na relação. Muitas vezes a mulher vai adaptando sua roupa, sua atitude, seu comportamento e, assim, vai cedendo, cedendo e se esvaziando como pessoa. Quanto mais se esvazia, mais ela é vítima de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	40

violência, porque já não tem mais ninguém dentro dela, e vai sendo mais fragilizada e mais dominada.

A Lei não apenas estabelece a punição. Fizemos questão de chamar a Sra. Serys para vir aqui, porque a revisão no Código Penal significa, como aqui já foi falado, que grande parte da violência contra a mulher voltará a ser crime de menor potencial ofensivo e será objeto de avaliação nos tribunais de pequenas causas, com penas bastante inferiorizadas.

Os dados do DF são: lesão corporal dolosa: 2.411; lesão corporal doméstica: 743; injúria: 2.729; ameaça: 2.109. A ameaça, eu concordo com a Dra. Sandra, pode até não se concretizar, mas joga na vala do medo, e medo é a gaiola do peito. Gaiola do peito! Viver com medo é viver pela metade, é viver em função do medo. Quando estamos sob uma situação de medo, não conseguimos pensar em mais nada. Somos tomadas e dominadas pelo próprio medo. Então, ameaça é isto: viver sob a égide do medo.

De janeiro a maio, Ceilândia foi o lugar de maior ocorrência, seguida de Taguatinga e, em terceiro lugar, Brasília, com 731 casos de violência. A lei, quando trata disso, também trata das políticas públicas. Eu sugiro que façamos um requerimento de informações para o GDF para que explicita a implementação de todas as ações que aqui foram faladas pela Sra. Guacira. Que possamos marcar uma reunião com o Secretário de Planejamento para que uma parte destinada ao enfrentamento à violência venha para o Orçamento do Distrito Federal. Porque o maior Orçamento que temos aqui de enfrentamento à violência é para a Casa Abrigo.

A Casa Abrigo existe, possui uma demanda, uma despesa continuada. Mesmo assim, até hoje, só foram empenhados, do total dos recursos para a Casa Abrigo, 9,62%. A luta guerreira da Valéria de tentar fazer com que a Casa Abrigo tenha uma excelência de atendimento teve apenas 9,62% de empenho para abrigar essas mulheres e crianças.

Outro dado diz que 0% de empenho foi destinado ao atendimento especializado ao agressor. Então, faz-se uma discussão com boa vontade, rompendo barreiras, que são os núcleos de atendimento ao agressor em parceria com os fóruns e em parceria com a Defensoria Pública, mas não há nenhum centavo empenhado. Temos o mesmo problema com outras rubricas, por exemplo, com a implantação do Centro Interdisciplinar de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência, uma emenda de minha autoria, que foi 0% empenhada.

Nós temos uma lei, mas há uma via-crúcis para a mulher que sofre com a violência. Ela vai à delegacia e, muitas vezes, é encaminhada à DEAM – nós sempre encaminhamos à DEAM os casos de violência, porque temos certa segurança de que lá ela terá um atendimento com o olhar da Lei Maria da Penha –, depois ela vai ao IML, depois ao núcleo de saúde para ser atendida, e depois, muitas vezes, vai atrás da Defensoria Pública para entrar na Justiça. Tem que estar tudo num lugar só! Acho



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	41

ótimo que o IML tenha agora um atendimento especializado para as mulheres e crianças, mas a mulher tinha que ir a um lugar só, ser atendida pela delegacia especializada, já fazer o exame do IML, ter o atendimento de saúde e o atendimento da Defensoria Pública se for o caso. Nós temos mulheres que foram vítimas de estupro à noite e chegaram à área da saúde para o atendimento disciplinar às 11 horas da manhã, depois de passar por tudo aquilo!

Portanto, houve 0% de empenho. O Poder Executivo tem que regularizar esta Lei, que foi sancionada em maio de 2006 e ainda não foi implementada. Sugiro que façamos esse requerimento de informação, uma audiência pública para discutir o orçamento no que diz respeito ao combate à violência contra a mulher, e que o encaminhemos ao Secretário do Planejamento antes de o Orçamento chegar à Câmara Legislativa. O Orçamento deve chegar por volta do dia 15 de setembro, mas muitas vezes atrasa. Muitas vezes vai e volta. Enfim, que antes do dia 15 de setembro nós já tenhamos apresentado uma proposta à Secretaria de Planejamento para incluir o combate à violência, que já está preceituado e é lei neste País, no Orçamento do Distrito Federal.

Nós vamos encaminhar uma moção para manter a Lei Maria da Penha na revisão do Código Penal. Nós encaminhamos e aprovamos aqui uma moção contra uma decisão do TJDF de não considerar a lesão corporal como uma ação pública incondicionada, ou seja, ela teria que continuar independentemente da vontade da vítima. Eu não gostei da resposta do Presidente do TJDF. Não é uma questão subjetiva de gostar ou não gostar, mas S.Exa. respondeu dizendo que cada juiz está dentro do Estado Democrático de Direito e, portanto, tem sua autonomia. Ele é livre – S.Exa. disse mais ou menos assim, não foi com essas palavras – para fazer o que quiser. Então, é como se S.Exa. dissesse que o juiz tem autonomia para interpretar a lei como quiser. E ele tem autonomia para não respeitar a lei? Ele não é legislador, como muito bem foi falado. Existe uma lei e cabe a ele se pautar por ela. Nós vamos responder ao Presidente do TJDF com esta avaliação acerca da correspondência que encaminhou, com todo o respeito que eu tenho por S.Exa. e por sua história.

Por fim, como eu já disse, temos de fazer um projeto de indicação para encaminhar ao Senado Federal. Não há perenidade em qualquer avanço que não seja fundamentalmente a apropriação que a sociedade faz dos seus próprios avanços. A sociedade precisa se apropriar disso, particularmente as mulheres, introjetar, mobilizar-se, porque é isso que faz com que nós não tenhamos retrocesso.

E preciso discutir a criação de comitês em todas as cidades onde essa criação for possível, para discutir, para levar adiante, para denunciar. É preciso ter a noção de que esta é uma conquista que tem de modificar as nossas vidas. As leis e os avanços precisam existir para modificar o nosso cotidiano.

Eu estou falando tudo isso para dizer da importância da discussão que pode ser feita com os vizinhos, em casa, na organização dos fóruns e dos comitês. Enfim,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	42

qualquer forma de organização por cidade, para que ali seja um centro de disseminação, de discussão e de reflexão, a fim de que as mulheres se sintam absolutamente respaldadas e incorporem as leis em suas próprias vidas.

Nós já vimos muitas políticas que deveriam ser de Estado, mas são de Governo. O governo chega e muda tudo. Inclusive, joga tudo o que foi feito pelo governo anterior na lata do lixo. Só não consegue fazer isso quando a população agarra as conquistas e se apropria delas, porque aí nenhum governo consegue tirar. O que transforma as políticas em políticas de Estado, e não de Governo, é a consciência que a população tem delas e a capacidade que ela tem de se apropriar dessas leis, porque aí elas passam a ser permanentes.

Com essas palavras, eu quero dizer da importância de nós estarmos trabalhando na organização das mulheres e dos homens também, para que nós possamos fazer aquilo que Simone de Beauvoir já falava. Ela dizia que o que as mulheres querem mesmo é o poder. Não o poder contra os homens, nem o poder de dirigir instituições falidas, mas o poder de serem elas mesmas, sem medo, sem violência. Apenas o poder de serem e exercerem a sua condição humana. Portanto, o que as mulheres querem é o poder de serem elas mesmas. Disse com muita sabedoria Simone de Beauvoir.

Concedo a palavra à Tatiana Nascimento dos Santos, integrante do Fórum de Mulheres Negras e também da Associação Sapataria. Todos terão o tempo de 3 minutos para fazerem uso da palavra.

SRA. TATIANA NASCIMENTO DOS SANTOS – Boa-noite a todos. Eu sou da Sapataria - Coletivo de Mulheres Lésbicas e Bissexuais do Distrito Federal e também do Fórum de Mulheres Negras.

Quero parabenizar a todos nós, as pessoas que já não estão mais aqui e as que estão aqui neste espaço que é de celebração e também de avaliação do que temos feito. A Lei Maria da Penha está sendo muito atacada, porque ela representa um instrumento jurídico de embate a uma cultura machista muito antiga. Os homens sempre vão querer nos tomar aquilo que conseguimos conquistar, e nós não podemos perder isso de vista.

Mas essa não é uma disputa somente no campo jurídico. É também uma disputa no campo discursivo. Dra. Sandra, eu fico muito preocupada, apesar de sua atuação maravilhosa em defesa de uma vida sem violência para as mulheres, e acho uma pena que V.Exa. ainda use algumas terminologias racistas como cifras negras, ou muito misóginas como homicídio passional. Os homens não matam as mulheres porque eles estão movidos por uma paixão louca. Eles matam porque eles pensam que são nossos donos. Isso não é crime passional, é crime patriarcal. Precisamos nomear as coisas direito para fortalecer os nossos mecanismos de combate, pois a palavra é poder.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	43

E porque a palavra é poder, estou aqui como mulher lésbica que sou para solicitar, demandar e relembrar, tornando público, que é necessário um debate sobre lesbofobia. Nós mulheres lésbicas e jovens meninas lésbicas estamos sendo estupradas, assassinadas, trancadas em casa, medicadas, sendo forçadas a fazermos tratamento psicológico por causa da nossa orientação afetiva e sexual. E isso é violência contra as mulheres. Uma vida livre de violência e com muito prazer é um direito de todas as mulheres, inclusive das lésbicas. Precisamos tornar esse debate público e atrelar a discussão sobre a Lei Maria da Penha a uma discussão de combate também a lesbofobia, principalmente as que acontecem dentro de casa.

Muito obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA ERIKA KOKAY) – Obrigada, Tatiana. Realmente a lei prevê isso.

Concedo a palavra à Sra. Benedita Maria Bernardes, do Fórum de Mulheres Negras do Distrito Federal. Em seguida passarei a palavra para a Bruna.

SRA. BENEDITA MARIA BERNARDES – Boa-noite. Uma das grandes preocupações na minha comunidade é com a questão educacional das mulheres, pois se ela não tem educação, ela não tem noção dos seus direitos. Nada sabe e nada conhece. As mulheres que não têm nenhuma profissionalização não têm capacitação para adentrar o mercado de trabalho. E isso reflete muitas vezes, como a Dra. Sandra disse, em ela retornar para o lar, pois até então ela se considera uma ninguém, não existe autoestima.

A Dra. Laís falou a respeito do assunto sobre o qual é responsável, e todas nós mulheres e homens que aqui estamos devemos pressionar o Governo para que dentro do PPA realmente haja dinheiro destinado às mulheres, para que elas possam ter acesso a esse empoderamento. Senão, não temos como mudar essas questões que nos afligem tanto.

Tenho trabalhado com algumas meninas da comunidade. Elas fazem os seus artesanatos e eu me disponho a levá-los para as lojas e outros locais dizendo para as pessoas que é um trabalho realizado por meninas que estamos tentando tirar de um mundo de violência, dando a elas uma oportunidade. E, no pouco que temos procurado fazer, estamos vendo que está dando resultados.

As autoridades, as Deputadas – não desmerecendo os outros Parlamentares desta Casa, mas o compromisso da Deputada Erika Kokay na questão dos direitos humanos tem sido de uma visibilidade muito grande pelo humanismo e o amor que ela tem trabalhado. Ela se mostra nesta Casa realmente competente para o papel que nós para ela desenhamos, para que pudesse estar representando a sociedade.

Eu gostaria de deixar isso registrado e dizer para todas nós mulheres que a nossa força que gesta a vida permeia todo este caminho que nós queremos: um caminho de liberdade e de amor, que transforma, que faz o universo, que nos traz o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	44

gosto da vida e a beleza de sermos o que somos. Que Deus abençoe a cada uma de nós. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA ERIKA KOKAY) – Obrigada, Sra. Benedita Bernardes.

Concedo a palavra à Sra. Bruna Pereira Barbosa, do acampamento Monjolo. Em seguida concederei a palavra à Sra. Ricardina.

SRA. BRUNA PEREIRA BARBOSA – Boa-noite. Estou representando o assentamento Monjolo. Agradeço a todos pelo convite, estou lisonjeada. Eu gostaria de saber como podemos estar fazendo parte da melhoria da lei, pois lá estamos meio distantes disso. Assim, eu gostaria de saber como podemos participar para fazer valer a Lei Maria da Penha. A gente do setor rural acaba sendo a maior vítima. Por isso, eu gostaria dessa ajuda e também gostaria de ajudar.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADA ERIKA KOKAY) – Eu creio que a campanha dos 16 dias vai trabalhar com a mulher do campo, com a violência em geral. Bruna, vamos ver uma forma de sugerir à Dra. Laís que algumas mulheres do movimento entrem no curso das PLPs.

Eles estão assentados hoje, mas com muita luta. Eles foram ao movimento e, particularmente as mulheres, tiveram muita luta, muita coragem para hoje terem seu pedaço de terra. Acho que deveriam ser incluídas as trabalhadoras no curso das PLPs. Vamos falar também com a Dra. Laís para analisar isso.

Concedo a palavra à Sra. Maria Ricardina Almeida e em seguida à Sra. Lucimar.

SRA. MARIA RICARDINA ALMEIDA – Boa-tarde a todas. Para mim, foi uma experiência muito boa ter estado aqui nesta tarde fazendo a avaliação da Lei Maria da Penha. Eu me lembro de que, quando estávamos no Conselho, há 17 anos, lançamos pela primeira vez em Brasília o Programa de Combate e Prevenção da Violência à Mulher. Naquela época, criamos o disque-violência e a primeira Casa Abrigo, criada na minha gestão. Por um lado, isso me dá prazer, porque vejo que alguma semente foi lançada naquela época. Não havia uma discussão a respeito da violência. As mulheres começavam a denunciar, houve uma manifestação das mulheres sobre o assunto, isso começou a acontecer. Por outro lado, percebemos que, diante dos nossos desejos, diante daquilo que sonhávamos naquela época, fazendo um programa lançado pelo Governo do Distrito Federal da época, muita coisa ainda resta por fazer. A violência doméstica mata alguma coisa dentro da mulher. Ela impede a mulher de uma participação na vida pública, impede a mulher de ser a cidadã que a gente tanto apregoa, de que tanto falamos dentro da sociedade democrática e que tanto desejamos. Então, o desafio é muito maior do que a gente pensa quando falamos de violência doméstica.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	45

Eu estava ali sentada na cadeira e pensando como venho pensando. Anteontem também estive aqui por conta da redução da maioridade penal. É uma coisa que me preocupa muito. Eu estava conversando com uma pessoa que trabalha com violência doméstica e ela estava falando desses casos que foram relatados. Eu disse que é preciso que se faça alguma coisa, que se altere essa lei de alguma maneira. Se alguém mata outra pessoa, se há um flagrante, ele não pode ser preso? Se existe uma prova direta, cabal, de que alguém matou outra pessoa, ela não é detida? Não é assim que as coisas acontecem? Por que com a mulher não é assim? Por que a mulher tem de passar por esse rosário todo descrito aí? Até que ela, envolvida emocionalmente – sabemos que ela se envolve –, volta, retrocede e se arrepende, como acontecia há 17 anos. As mulheres da Casa Abrigo inicial também, no meio do processo, ou antes de chegarem à Casa, voltavam e diziam que não queriam mais denunciar. Nós tivemos um caso, entre as mulheres atendidas na Casa Abrigo, há 17 nos, em que a mulher permaneceu com a denúncia. Um caso apenas! É muito grave isso, e nós precisamos fazer alguma coisa.

Eu tenho pensado sobre a questão de como recuperar a autoestima dessa mulher, como fortalecer essa mulher. Evidentemente que temos de fortalecer as instituições que dão apoio a essa mulher. Quando falam dos números da violência doméstica, é uma coisa assustadora. E aí? Onde estão as instituições que vão amparar essa mulher? Não as instituições do Judiciário, mas aquelas instituições que vão abrigar essa mulher. Uma Casa Abrigo não dá conta, não é verdade? Mesmo que seja um Centro de Referência, ela sai desse centro e vai para qual lugar? Muitas delas não têm para onde ir, a maioria delas.

Então é preciso que se pense nessa infraestrutura de apoio à mulher, porque sem isso ela vai voltar atrás, ela vai dizer que não quer mais denunciar por causa da insegurança de não saber para onde vai, com quem vai ficar os filhos, como será a vida dela dali pra frente. Uma das maneiras que nós temos de fortalecer, de dar mais amparo é a divulgação maciça junto à sociedade dos casos exitosos, os casos bem sucedidos de mulheres que denunciaram. É fundamental isso! A gente atua muito por exemplos. A mulher lá distante, vendo televisão, vendo sua novela, se há uma inserção na televisão contando um caso da mulher que foi bem sucedida, que o marido foi condenado, foi preso, foi isso, foi aquilo, isso vai mudando gradualmente a cultura do medo para o empoderamento. É assim que a gente empodera as mulheres. Essa é uma das vias, não a única, mas é uma delas.

Então era isso que eu gostaria de dizer. Coloco-me à disposição para refletir sobre isso, para estar nesta luta, como eu tenho estado. Eu estou atuando na área de consultoria de gênero, na questão da diversidade, gênero e raça. Estamos trabalhando com isso, escrevendo algumas coisas sobre essa questão. É esse o nosso trabalho.

Muito obrigada. (Palmas)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	46

PRESIDENTE (DEPUTADA ERIKA KOKAY) – Obrigada, Ricardina. Nós anotamos a sugestão e vamos ver como viabilizá-la.

Passo a palavra à Sra. Lucimar.

SRA. MARIA LUCIMAR GONZAGA SANTOS – Boa-noite. Eu não estou acostumada a falar, mas não poderia perder esta oportunidade de estar diante de autoridades, principalmente da Deputada Erika Kokay, que é uma das mais empenhadas nesse assunto sobre violência doméstica.

Há pouco tempo, uns dias atrás, eu assisti a um fato que me deixou muito triste. O “cavalo” batia muito na sua esposa e maltratava muito a criança. Eu nada podia fazer, porque apenas sou missionária, sirvo a Deus, só posso levar a palavra de Deus. Não tinha forças. Onde eu iria denunciar aquele casal? Onde eu iria procurar recursos para aquela criança? E ia me envolver numa família muito violenta. Isso passou despercebido diante das autoridades. Essa mulher está sofrendo, esse rapaz continua batendo nela, essa criança não sabe falar. Ela já tem 2 anos e não anda. Eu não poderia estar diante de vocês e não falar isso, porque já me ocultei lá, não fui denunciar. Eu não poderia hoje estar diante de vocês e não falar disso. Muito me comoveu e eu fiquei lembrando o tempo todo, como outras e outras coisas a que a gente assiste e não se envolve por fazer outro tipo de trabalho. Eu não faço esse trabalho de denúncia, eu faço um trabalho de apaziguar, de levar paz, de levar harmonia. É esse o meu trabalho.

Eu gostaria de falar para a Deputada: Deputada, eu te peço que crie uma lei para ser mais fácil o acesso, para você chegar até a pessoa, ver aquilo ali e ter como ajudar. Daquele jeito ali não tem condições de uma pessoa se meter no assunto, porque tem violência, você é marcado, a casa toda já está em violência. Se você entra, você é mais uma vítima. Então, autoridades do nosso país, estudem bem este caso para que as pessoas possam ter acesso mais rápido, com mais cuidado, para que quando você vir uma pessoa morrendo do seu lado, você possa chegar e falar: “Eu vou fazer algo, porque eu tenho segurança de fazer”. Aquela pessoa está morta psicologicamente, ela está morta porque ela não tem mais rosto, porque já apanhou demais, ela não tem nem cara para mostrar, ela anda coberta. Ela não tem coragem porque a autoestima dela está lá em baixo. Enfim, ela está derrotada no mais baixo, em uma das piores situações que o ser humano possa ficar.

Então, eu queria pedir para vocês que estudem, criem algo que seja mais fácil para essas pessoas. Tem muita gente que está morrendo aos poucos, já está praticamente morta psicologicamente por conta da violência no nosso país. Eu não sou nada, eu trabalho em outra área, o meu trabalho é silencioso. Eu não posso nem estar aqui. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA ERIKA KOKAY) – Obrigada, Lucimar. A Dra. Sandra lembra que no disque-denúncia – 197, você pode denunciar sem se identificar.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	47

Eu aproveito o seu depoimento para ler outro depoimento de uma pessoa que não quer se identificar. Diz ele: “Está acontecendo com a minha vizinha, ela apanha quase toda semana e não tem coragem de denunciar por medo. Eu já pensei em denunciar, mas preciso provar. A única prova que eu tenho é que eu a escuto apanhando e vejo o que é feito. Quero saber como ajudá-la”.

Eu vou deixar que a Dra. Sandra responda depois.

Neste momento, concedo a palavra à Sra. Maria José.

SRA. MARIA JOSÉ GOMES FERREIRA – Boa-noite a todos que estão aqui.

Eu gostaria de falar que há 15 anos eu morava em São Paulo, havia uma mulher que sofreu uma agressão do marido e minha irmã resolveu socorrê-la. Uma vez que a mulher estava com seus 7 filhos na casa da minha irmã, de repente essa mulher começou voltando para casa dela com os filhos sem dar nenhuma satisfação. A minha irmã ficou muito indignada e eu também fiquei muito indignada com aquela reação, e procurei inclusive o marido dela, que era pessoa conhecida, e falei: “Eu não devia ter entrado nesta questão, uma vez que ela voltou e decidiu isso. Talvez não fosse nem o nosso papel ter dado esse apoio, recolhendo-a em casa”. Só que aquela mulher depois veio falar conosco novamente, que ela se retirou da casa da minha irmã porque o marido dela teria ameaçado de colocar gasolina na casa da minha irmã e atear fogo. Ele fez essa ameaça. Então, ela voltou em virtude da ameaça. Eu falei: “Já que foi isso, ele ameaçou”. Passou poucos dias e novamente ela ficou em uma situação difícil, recomeçou a apanhar daquele marido, e outra vez pediu socorro. Ele fez aquilo porque não tinha ninguém que a apoiasse em São Paulo, a família dela era do Sul. Então, ele pensou: “Ela não tem ninguém, a família não a apoia mais, não acredita mais nela.” Bateu de novo. Dessa vez quem a socorreu fui eu. Eu a recolhi novamente em casa, com seus 7 filhos em casa, era só eu e meu filho de 7 anos naquela época. Ele, de madrugada, entrou no quintal, pulou, eu o fiz voltar dizendo que iria denunciá-lo. Resultado: gastei 2 tanques de gasolina para poder conseguir uma casa para aquela mulher, em um bairro o mais retirado possível, e o que aconteceu quando finalmente consegui um lugar para que aquela mulher fosse abrigada? Ele a encontrou novamente – ela estava no meu carro – e, naquela época, eles resolveram voltar. Aquilo me deixou muito indignada! Eu havia comprado uma casa. Eu tinha ali um homem que ameaçava colocar gasolina na casa da minha irmã, que pulou no meu quintal, que passou na frente do meu carro. Foram 2 tanques de gasolina para, depois, a mulher simplesmente voltar! E não foi uma volta sob ameaça. Era porque, realmente, aquela mulher era fraca, tinha uma paixão por aquele homem e resolveu voltar depois de apanhar na frente dos 7 filhos.

A minha pergunta: por que essa lei corre o risco de ser nocauteada? Está sendo, na verdade. Está correndo esse risco, não é isso que está acontecendo?



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	48

Porque as próprias mulheres não têm, muitas vezes, firmeza de ir até o fim em um processo desses.

Eu gostaria que houvesse, nesses casos, mecanismos – creio que vocês que estão aí à frente, na Câmara, na Justiça, no Ministério Público, a Delegada da DEAM devem saber como – de marido e mulher pagarem pelo que fizeram. Então, que eles paguem à Justiça, juntos, por estarem voltando atrás em um processo desses, porque a Justiça não é brincadeira e deve ser tratada com mais seriedade.

Por outro lado, se os nossos juízes, muitas vezes, despersonalizam as mulheres nas audiências, creio que eles também sofreram, nas suas casas, a despersonalização das suas próprias mães. Não consigo entender como um juiz que está diante de um caso que não é brincadeira – é uma prole, são filhos que formam a sociedade – não consegue observar que é muito grave agir como se nada estivesse acontecendo, por uma questão cultural! As crianças que nascem nesses lares ficam acostumadas a se agredir e a serem agredidas, as mulheres se tornam adultas com baixa estima, despersonalizadas, sem propósitos, e criam filhos com esse mesmo tipo de índole. E isso forma a nossa sociedade! A nossa Justiça não pode ver isso de uma maneira tão banalizada, deve levar mais a sério essa questão!

Agora, dai a César o que é de César, dai a Deus o que é de Deus. Que os maridos e suas esposas paguem, que os nossos juízes também vejam com profundidade essa questão. Se eles sofreram, se eles viram os pais despersonalizarem suas próprias mães, acho que isso deve ser visto com muito mais seriedade. As mulheres são mães. Foram elas que trouxeram os filhos ao mundo. Se elas são desrespeitadas dessa maneira, infelizmente a nossa Justiça precisa receber uma injeção de justiça, uma vacina!

O meu apelo aqui é esse. Graças a Deus, na minha casa, não vi essa agressão física, vi outro tipo de agressão, a emocional. A mulher tem que ter condições de se defender, de ter firmeza, de ter determinação. Uma vez que não tem, tanto ela como o marido devem pagar por isso.

Obrigada pela oportunidade. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA ERIKA KOKAY) – Obrigada, Maria José.

Neste momento, passarei a palavra aos componentes da mesa, que terão 3 minutos para falar.

Antes, eu gostaria de justificar a ausência da Deputada Eurides Brito. A assessoria de S.Exa. informou-nos que a Deputada teve um outro compromisso que a impossibilitou de estar aqui. A Deputada Eurides Brito encaminhou esta revista. Quem quiser poderá adquiri-la na saída. Chama-se: Quebrando o Silêncio, Paz para um Mundo Melhor. A matéria é: Amor para a Solução da Violência Doméstica. *Sinais* é o nome da revista.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	49

Passo, então, a palavra aos componentes da mesa, para que eles possam responder as questões feitas e fazer suas considerações finais. Vou seguir a ordem e começar pela representante da AGENDE, Sra. Akemi Kamimura.

SRA. AKEMI KAMIMURA – Quero agradecer a todos a presença, parabenizá-los pela reunião e fazer alguns comentários com relação a algumas falas, como a da Sra. Bruna, que perguntou como poderá ajudar na implementação da lei.

Acho que, no assentamento, vocês podem comentar sobre essa lei, sua existência, os mecanismos existentes, de modo que as pessoas que lá estão – as mulheres e os homens – saibam dela e de como se defender em caso de violência doméstica ou familiar.

A participação no curso das Promotoras Legais Populares também é outra forma bem interessante. O curso é anual. Em geral, em fevereiro ou março, começamos as inscrições. Ele é realizado todos os sábados, no Núcleo de Prática Jurídica da UnB da Ceilândia. Podemos até pegar os contatos para, se vocês tiverem interesse, participarem no ano que vem. Há várias formas.

Também foi falado aqui de relatos desses casos de violência doméstica contra a mulher. Acho que todos nós, claro que em graus variados, podemos fazer algo para combater e enfrentar isso, para implementar essa lei. É importante a população em geral ter consciência dessa lei e dos mecanismos existentes, saber como denunciar casos entre os vizinhos ou algum conhecido, saber os mecanismos de proteção e de defesa das mulheres vítimas de violência, saber que existe a DEAM, que há um centro que faz atendimento para essas mulheres ou, se não houver, cobrar para que seja implementado. Então, há várias questões.

A campanha, no ano passado, teve o foco de divulgar mais a Lei Maria da Penha e o comprometimento de cada um: dos operadores do Direito e também da população em geral. Então, houve vários depoimentos de algumas mulheres que estavam em uma situação de violência e enfrentaram essa violência com ajuda da implementação da Lei Maria da Penha. Houve alguns relatos de delegados, promotores, juízes. É importante comentarmos esses avanços na implementação, mas também é fundamental que tenhamos o conhecimento da lei e possamos nos mobilizar para que ela seja implementada e para garantir que esses mecanismos tenham, de fato, efetividade.

Agradeço o convite para a participação. Obrigada.

SRA. SANDRA GOMES DE MELO – Vou fazer considerações a respeito de duas colocações que foram feitas. A primeira é da colega que representa a Sapataria e o movimento de mulheres negras, Sra. Tatiana.

Peço imensas desculpas quanto a minha colocação, quando me referi ao termo cifra negra. Eu disse entre aspas, porque esse vocabulário é usado na análise criminal, é um termo técnico. Acho que ninguém imaginaria que eu, até pela minha



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	50

luta de tantos anos... Acabei de receber um convite para uma promoção profissional que seria muito grande para mim, mas preferi continuar à frente da DEAM por achar que lá ainda posso fazer alguma coisa pelas mulheres em situação de violência, ou seja, eu não queria deixar o meu projeto no meio. Então, abdiquei até de algo que seria benéfico para mim, acho que pensando no grupo.

Pela minha cabeça, nunca passou que o uso de um termo técnico – é um termo técnico da análise criminal – poderia ter essa leitura. Então, o que vou fazer? Vou, daqui para frente, tomar mais cuidado e vou procurar explicar esse fenômeno de outra forma. Sei que estou falando para mulheres líderes comunitárias. Eu sempre quero acrescentar algo na vida dessas pessoas. Esse é um termo técnico. Às vezes, ao assistir a uma entrevista, algum profissional usa esse termo. Então, quem me ouviu falando dele já vai saber do que se trata, mas eu terei bastante cuidado daqui para frente para evitar que isso possa gerar alguma leitura discriminatória, assim como os termos técnicos crime passional, crime patriarcal. Eu vou ter muito mais cuidado porque, da minha parte, eu jamais teria esse tipo de discriminação.

SRA. BENEDITA MARIA BERNARDES – Dra. Sandra, a Tatiana saiu. Ela trouxe o assunto. Em nome de todas nós mulheres, mulheres negras, eu agradeço a sua sensibilidade porque realmente, muitas vezes, isso nos causa constrangimento.

SRA. SANDRA GOMES DE MELO – Então, daqui para frente, nós vamos usar o que é mais correto.

Com relação à preocupação das duas colegas a respeito de quando se toma conhecimento de uma violência, realmente é muito difícil a pessoa ir lá, se meter no meio, porque às vezes acontece de realmente o casal se reconciliar, e quem acaba muito mal na situação é quem quis ajudar.

Para isso, a Polícia Civil tem um número de telefone, o 197. Esse número cai numa central da polícia. Ele serve não só para denunciar a violência doméstica, mas para denunciar qualquer tipo de crime, qualquer tipo de violência. Ele serve justamente para preservar quem quer colaborar com a Justiça. É óbvio que sempre pedimos – eu nem precisaria pedir isso para vocês, mas como esta sessão está sendo transmitida – para que as pessoas não o usem para fazer denúncias anônimas, para às vezes prejudicar um desafeto. Infelizmente, quando checamos a denúncia, percebemos que isso ainda acontece. Às vezes, a pessoa testemunhou algum crime e, por questões de segurança, não quer aparecer. Então, usem esse número.

O que vai acontecer? Pessoas especializadas vão receber esse telefonema e anotar o endereço de onde está acontecendo o crime. Não é preciso se identificar. Ninguém vai rastrear a ligação. Se a pessoa disser que não quer se identificar, não tem problema. Essa mesma central vai fazer a distribuição. Se for um caso que tenha acontecido na Ceilândia, pode acontecer de essa denúncia ir para uma delegacia da Ceilândia. A maioria dos casos de violência contra a mulher é distribuída para a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	51

DEAM. Na DEAM, o que fazemos? Como há psicólogos lá, despachamos as denúncias para essa seção e os psicólogos, descaracterizados, vão ao local em carros não caracterizados como polícia. Às vezes, um telefonema é feito em primeiro lugar.

Ou seja, há toda uma preocupação na abordagem, porque se abordarmos uma vítima com o agressor em casa, quando sairmos ela pode ser muito mais agredida. Então, temos o cuidado de fazer um telefonema, de procurar saber se ela pode nos receber, a que horas ela pode nos receber. Quando é diferente, fazemos outro tipo de investigação. Falo isso com grande satisfação. Nós vamos lá, entrevistamos a pessoa, tudo direitinho, e aquilo tem que ser relatado no sistema. Temos que entrar no sistema da polícia e dar uma resposta.

Então, pensem nisso. Podem usar o 197. Quanto mais dados a pessoa fornecer para a polícia, mais condições temos de ajudar. Além disso, é uma forma de a pessoa ajudar e não se comprometer.

SRA. SABINA JOSÉ DA SILVA SANTOS – Doutora, posso tirar uma dúvida?

SRA. SANDRA GOMES DE MELO – Pode.

(Intervenção fora do microfone.)

SRA. SANDRA GOMES DE MELO – Ou seja, houve uma denúncia anônima. É uma falsa denúncia anônima.

(Intervenção fora do microfone.)

SRA. SANDRA GOMES DE MELO – O Código Penal tem crimes que são específicos por você denunciar uma pessoa ou denunciar um crime que você sabe que não aconteceu. Então, a sua filha tem todo o direito de procurar uma delegacia e dizer: “Olha, eu fui vítima de uma denúncia anônima que me imputou fatos graves e está me prejudicando”. O papel da polícia é tentar achar quem é esse anônimo, desconhecido. Não é porque vamos rastrear o 197, estou dando a minha palavra, o 197 é anônimo, mas às vezes vamos conversar com a sua filha, perguntar se ela já teve alguma discussão com alguém, se ela teve algum desentendimento. A gente vai trabalhando isso e pode ser que haja uma chance de descobrir quem é.

(Intervenção fora do microfone.)

SRA. SANDRA GOMES DE MELO – A nossa obrigação é, se chegar notícia, investigar. Da mesma forma, se sua filha disser que está sendo vítima de um crime, ou seja, de uma denúncia falsa, a polícia tem que investigar.

(Intervenção fora do microfone.)

SRA. SANDRA GOMES DE MELO – O conselho tutelar aceita denúncias também.

(Intervenção fora do microfone.)

SRA. SANDRA GOMES DE MELO – Faça isso então, denuncie!



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	52

PRESIDENTE (DEPUTADA ERIKA KOKAY) – Concedo a palavra à Dra. Laís Cerqueira.

SRA. LAÍS CERQUEIRA – Em relação à colega do assentamento Monjolo, acho que o ideal realmente nesse caso é tentar promover palestras no local, algum recurso que possibilite a divulgação da Lei Maria da Penha, informando as mulheres sobre seus direitos. Essa é uma ação interessante e também, como bem falou a Deputada, algumas pessoas do assentamento poderiam se inscrever no curso do próximo ano, seria bem interessante.

Eu queria comentar rapidamente a fala da Maria José, dessa angústia que realmente temos da vítima que desiste. Porque o que precisamos nesses casos é fortalecer a mulher para que ela denuncie e leve a denúncia adiante. É uma situação muito angustiante para a família que está perto, que vê o que a mulher está passando e a mulher não consegue sair daquela situação. Para as amigas, enfim, para quem convive com a mulher e vê que ela não consegue largar essa relação, romper com essa violência, é uma angústia muito grande.

Um dos caminhos seria a criação, aqui no Distrito Federal, de centros de referência de atendimento à mulher, porque esses centros recebem mulheres que procuram serviços ainda em uma fase de orientação, elas buscam a parte assistencial, a parte psicológica, a orientação jurídica. A partir do momento em que as mulheres tenham acesso a esses centros de referência, os casos que chegarão às delegacias de polícia e entrarão no sistema de justiça serão casos de mulheres que já passaram por esse processo de fortalecimento e estão mais decididas com relação à denúncia. Essa é uma esperança minha, mas ainda não temos isso.

Aqui no Distrito Federal, foi criado recentemente um centro de referência, mas hoje a principal porta de entrada da violência doméstica ainda é a delegacia de polícia, os hospitais também, mas principalmente a delegacia de polícia. Sabemos que, na delegacia de polícia, serão prestados os serviços de registro de ocorrência, o início de um processo criminal, ainda que nem sempre a mulher esteja segura de que deseja, realmente, que o agressor responda. Por isso os centros de referência são importantes, para trabalhar inicialmente a conscientização da mulher: ela vai conhecer o que vai acontecer de fato, ela vai ter orientação jurídica e psicológica, trabalhando seu fortalecimento.

PRESIDENTE (DEPUTADA ERIKA KOKAY) – Concedo a palavra à Sra. Valéria de Souza Rocha.

SRA. VALÉRIA DE SOUZA ROCHA – Eu gostaria de informar que o Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres no Distrito Federal ainda não foi assinado. Eu tive uma reunião hoje, na Secretaria de Políticas para as Mulheres, para fechar alguns detalhes com relação à data em que a Ministra teria disponibilidade, juntamente com o Governador, para assinar esse pacto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	53

Com relação ao que a senhora perguntou a respeito da denúncia, além do 197 da Delegacia, na Coordenação para Assuntos da Mulher, nós temos também o Disque Denúncia, que é o 3322-2266. As denúncias podem ser anônimas, e nós encaminhamos todas elas para quem for de direito. Então, no caso de alguma dificuldade com o 197, há o 3322-2266.

Com relação ao que a Bruna falou, a Coordenação para Assuntos da Mulher, no próximo sábado, estará no assentamento, colocando à disposição das pessoas os serviços prestados pela Coordenação, inclusive palestras sobre Maria da Penha, porque a pessoa pode se interessar em ser um multiplicador, que é a divulgação que se faz da Lei. Se você tiver interesse lá no seu assentamento, entre em contato conosco.

Por fim, eu gostaria de agradecer, mais uma vez, a Deputada Erika Kokay pela iniciativa e pelo convite.

PRESIDENTE (DEPUTADA ERIKA KOKAY) – Concedo a palavra à Sra. Guacira César.

SRA. GUACIRA CÉSAR – Eu queria começar dizendo que o enfrentamento da violência contra as mulheres é uma conquista do movimento de mulheres. Foi fazendo o movimento, nos mobilizando, nos organizando, reivindicando, que conquistamos cada pontinho desse.

A Ricardina chegou aqui e falou que há 17 anos ela estava na Coordenadoria tentando implantar tudo isso que estava aqui. Há 17 anos, quando a Ricardina estava na Coordenadoria, já era uma conquista que ela estivesse na Coordenadoria. Já era uma conquista do movimento das mulheres. Aquela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, eu não me lembro se a Erika Kokay estava, estávamos antes de ela ser fundada para guardar o terreno para que a delegacia fosse construída ali. Então, a luta pelo fim da violência contra a mulher é conquista dia a dia do próprio movimento. Acredito que temos de ter essa certeza, essa convicção, esse esforço, temos de lutar por políticas públicas, sem dúvida, mas temos de nos organizar, temos de nos mobilizar, temos de fortalecer o nosso movimento. Sem movimento de mulheres não há conquistas, não há avanços.

Por falar nisso, estamos na Câmara Legislativa e percebemos que temos tão poucas mulheres nesta Casa como Deputadas. Felizmente, temos uma Deputada valorosa, como é a Deputada Erika Kokay, que convoca uma comissão geral para discutir esse tema. É a oportunidade para nos reconhecermos na luta pelo fim da violência contra as mulheres, é a oportunidade para reconhecermos gente tão valorosa no Poder Público que está lutando por isso.

Mas eu não podia terminar meu discurso aqui sem dizer que estou profundamente incomodada com o fato de que, neste plenário, passou o presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, houve algumas satisfações sobre a ausência, mas não houve um



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	54

Deputado ou uma Deputada para ficar aqui, debater e ouvir o que estamos falando. O que é isso, gente? Para fazermos uma reunião entre nós e convidar a Deputada Erika Kokay, nós vamos para qualquer lugar! Viemos para a Câmara Legislativa porque é uma Comissão Geral, certo? Era dever dos Parlamentares, dos Deputados estarem aqui para ouvir tudo isso que estamos dizendo, o que cada uma de vocês disse. O que aconteceu para não haver uma criatura dessas aqui?

SRA. BENEDITA MARIA BERNADES – O resultado nós vamos descontar nos votos! (Palmas.)

SRA. GUACIRA CÉSAR – É um desrespeito à Lei Maria da Penha e a todas nós, Deputada. Agradeço muito o comprometimento, sua sempre militante presença na questão dos direitos humanos e na luta das mulheres. Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADA ERIKA KOKAY) – Com os compromissos que aqui já foram firmados, inclusive, considero importante serem levantadas essas políticas públicas e fazer essa audiência pública. Vamos chamar a Secretaria de Planejamento, obviamente é importante que a Sra. Valéria esteja aqui também para que nós e as demais militantes da sociedade civil ou do Poder Público possamos fazer uma discussão. Creio ser a primeira vez, que eu lembre, que vamos fazer um recorte da discussão de gênero no orçamento.

As emendas parlamentares são de valores muito pequenos para cada Parlamentar. Não conseguimos suprir essas necessidades com as demandas Parlamentares e precisamos de mais orçamento para as políticas de enfrentamento à violência, de toda sorte de violência contra as mulheres. Inclusive, o que foi falado pela Sra. Benedita, a questão da profissionalização, da geração de renda. Enfim, é transversal, todas as políticas têm de ter o recorte de gênero, todas as políticas públicas, seja de Segurança, de Saúde, de Educação, particularmente a de Educação.

Então, fizemos essa audiência pública, faremos uma proposta, obviamente já vamos pensar sobre isso e daremos uma formatação. Podemos, em seguida, já na própria audiência, que terá representantes da Secretaria de Planejamento, trabalhar com uma audiência com o Secretário para encaminhar as propostas. E deve vir tudo na proposta do Poder Executivo, porque assim abarca um valor, uma quantidade. E assim tem o compromisso também. Não é uma emenda apresentada pela Câmara Legislativa, mas um compromisso do próprio Executivo.

Eu lembro que em 2007, caso não me falhe a memória, no encerramento da campanha dos 16 dias, nós estivemos com o Secretário de Justiça, à época o Deputado Raimundo Ribeiro, e apresentamos nesses 16 dias 16 pontos, 16 reivindicações do movimento de mulheres aqui do Distrito Federal. Uma delas, eu lembro bastante, seria a campanha de mídia. O Governo teve um gasto com publicidade absolutamente vultoso. Mas parte deste gasto com publicidade seria a divulgação da própria lei. Essa é a discussão de que a Ricardina fala, das experiências exitosas, institucionalmente sendo colocadas, porque não temos como



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   08   2009	15h15min	64ª ORDINÁRIA/COMISSÃO GERAL	55

arcar com a campanha. Não há recurso para isso. Mas se o DF estabelece isso falando, enfim, da divulgação da lei, há um efeito imenso que invade as casas e dá outra dimensão e outra perspectiva.

Enquanto estávamos falando aqui, lembrei-me de que há umas mangueiras perto da minha casa, e quando passo por elas, sempre me lembro de uma babá de quando eu era criança, porque ela sempre nos levava para fazer piqueniques debaixo das mangueiras, absolutamente improvisados. Ela foi assassinada pelo marido. E eu lembro que, quando nos foi dito que ela havia sido assassinada, disseram que foi por amor. O marido a amava tanto que a matou. Aquela foi a versão que se passou para a comunidade à época. Onde eu morava havia muita violência, como há até hoje, muito explícita. Toda vez que eu passava pela mangueira, eu pensava: "e dizem que foi por amor". Eu me lembro disso, dizem que foi por amor que ela foi assassinada.

Essa é uma estrutura construída. E se foi construída, pode ser destruída, mas depende fundamentalmente da organização. Eu acho que a Cida tem razão. Todas as conquistas que nós temos, todas elas foram frutos e tecidas com muita dor. Sem dúvida alguma, mas com muita esperança e muita coragem. Desde a licença maternidade, eu lembro de uma discussão no começo do Século XX que dizia que as mulheres não podiam ter licença maternidade de 25 dias. Porque só trabalhavam as mulheres de baixa renda, pois trabalhar era uma exposição de que o marido não era o provedor que a sociedade exigia. Dizia-se que se houvesse a licença maternidade, ela iria ter um filho atrás do outro, iria aumentar a prole pobre que deveria ser controlada.

Esses são documentos oficiais do que houve no Congresso à época do Parlamento. Então todas as conquistas que temos, inclusive de estarmos aqui, realizando esta Comissão Geral, são frutos de muitas mulheres. Muitas pessoas, mas fundamentalmente muitas mulheres que ousaram e acreditaram.

Vou encerrar lembrando um trecho de que gosto de me lembrar e do qual falo muito. É um trecho de Guimarães Rosa, que cantou os nossos sertões, também por muito tempo invisibilizado, porque era como se não existisse sertão neste país. Ele dizia que correr da vida às vezes embrulha tudo, que a vida é mais ou menos assim, ora esquentando, ora esfria, ora aperta, ora afrouxa, ora sossega, ora desassossega, mas o que a vida exige de nós mesmos é coragem, e coragem as mulheres têm, e muita. Coragem para nós! Vamos traçar e levar adiante os encaminhamentos aqui tirados.

Com essas palavras, agradeço a presença de cada uma de vocês.

Declaro encerrada a Comissão Geral.

(Levanta-se a Comissão Geral às 19h05min.)